

UFRRJ
INSTITUTO DE FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DISSERTAÇÃO

Participação Social e Justiça Socioambiental na Comunidade
Quilombola da Ilha da Marambaia: Análise Documental Sobre
Conflitos, Territorialidades e Autonomia

Thaís Helena Alexandre Marinho

2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO FLORESTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Participação Social e Justiça Socioambiental na Comunidade
Quilombola da Ilha da Marambaia: Análise Documental Sobre
Conflitos, Territorialidades e Autonomia**

THAÍS HELENA ALEXANDRE MARINHO

Sob a Orientação do Professor
Dr. Luiz Alberto de Lima Leandro

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre**.

**Rio de Janeiro
2026**

Ficha Catalográfica

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M337p Marinho, Thais Helena Alexandre, 1984-
Participação Social e Justiça Socioambiental na
Comunidade Quilombola da Ilha da Marambaia: Análise
Documental Sobre Conflitos, Territorialidades e
Autonomia / Thais Helena Alexandre Marinho. -
Mangaratiba, 2026.
82 f.

Orientador: Luiz Alberto de Lima Leandro.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PRÁTICAS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2026.

1. Comunidades quilombolas. 2. Justiça
socioambiental. 3. Participação Social. 4. Turismo de
base comunitária. 5. Mamíferos marinhos. I. Leandro,
Luiz Alberto de Lima, 1973-, orient. II Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro. PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
III. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior - Brasil (CAPES) - código de financiamento 001.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

THAÍS HELENA ALEXANDRE MARINHO

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre**, no Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável da UFRRJ.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 22/01/2026.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ ALBERTO DE LIMA LEANDRO**
Data: 27/01/2026 10:05:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Alberto de Lima Leandro. Prof. Dr. – UFRRJ
(Orientador)

Documento assinado digitalmente
 **JOAO LUIS ALVES PINHEIRO**
Data: 24/01/2026 14:33:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Luís Alves Pinheiro. Prof. Dr. – UFRRJ
(Membro Interno)

Documento assinado digitalmente
 **ELZA MARIA NEFFA VIEIRA DE CASTRO**
Data: 24/01/2026 13:34:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elza Maria Neffa Vieira de Castro. Prof.^a Dr.^a - UERJ
(Membro Externo)

Às três mulheres da minha vida.

À minha mãe, Sílvia Helena Aparecida Alexandre, nascida na roça, em Caconde, no norte de São Paulo, divisa com Minas Gerais. Ainda muito jovem, viveu o deslocamento forçado das famílias camponesas, migrando com os pais para Campinas — minha cidade natal — também marcada pelo êxodo rural. Ali, precisou recomeçar cedo. Enfrentou desafios profundos em sua vida conjugal, atravessada por dores, ausências e violências que recaíam sobre ela. Transformou essas marcas em coragem. Tornou-se, por necessidade e força, mãe, educadora, provedora e arrimo emocional dos filhos, sustentando a casa e reconstruindo nossa história com dignidade, amor e firmeza.

À minha avó Dijanira Severina Alexandre, mulher da roça, mineira, que também foi arrancada de seu território pelas transformações no sistema produtivo alimentar e pela pressão do êxodo rural. Migrou para a cidade com três filhas pequenas e com meu querido avô, e juntos reconstruíram a vida na periferia. Deu abrigo à minha mãe, a mim e aos meus irmãos, possibilitando que ela tivesse condições de trabalhar e continuar os estudos quando precisou recomeçar — tornando-se, portanto, uma segunda mãe para mim. Sustentou o lar como dona de casa, costureira, artesã e empreendedora comunitária. Com as mãos que costuravam e bordavam tecidos, costurou também caminhos possíveis, bordou dignidade e pintou, em cores vivas, a sobrevivência.

À minha avó Auremita de Souza Lopes, mulher indígena nascida em Pedra Azul, no Vale do Jequitinhonha. Foi dada em casamento aos 13 anos — como tantas meninas indígenas de sua época — e migrou para o Sudeste no ciclo de expulsão violenta de povos originários de suas terras, impulsionado pela pobreza produzida pela exploração de minérios e pedras preciosas. Carregou consigo sua ancestralidade, seus saberes e a força espiritual das mulheres que resistem ao apagamento.

Essas três mulheres, ao se reterritorializarem na cidade, reconstruíram suas vidas na periferia, enfrentando contextos que disputavam o futuro de seus filhos e negavam direitos básicos como educação, segurança e dignidade. Ainda assim, reinventaram suas trajetórias e mantiveram vivas suas raízes. Transmitiram aos seus filhos — e a mim — os valores do estudo, da perseverança, da solidariedade comunitária, da força ancestral e da justiça.

É a elas que dedico esta dissertação —
porque carrego em mim a memória, a resistência e a esperança que elas semearam.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos quilombolas da Ilha da Marambaia, que, ao fazerem parte da minha vida, transformaram meu mundo.

Primeiro, aos que caminharam comigo nos projetos socioambientais e de conservação dos Botos-Cinza: Renan Juvenal e Guilherme Alves Santana.

Depois, aos que encontrei conforme me aproximava da comunidade e que confiaram em mim ao compartilhar suas dores, seus sonhos e suas histórias: Jaqueline Alves, sua família, e Rita Marçal.

Agradeço também aos que estiveram ao meu lado no período da fundação do Instituto Permamar, tornando-se conselheiros e parceiros estratégicos desta caminhada: Sabrina Oliveira de Sant'Ana, Bruno de Sant'Ana, Renan Juvenal e Jéssica Silva Juvenal.

Agradeço, de forma especial, a toda a Comunidade Remanescente de Quilombo da Ilha da Marambaia, que sempre me acolheu, me ensinou o valor da cultura quilombola, o sentido profundo de pertencimento ao território e a força da luta e da resistência coletiva.

Através das histórias que compartilhamos, pude me reconhecer, me reencontrar e me sentir parte da minha própria história.

BIOGRAFIA

Thaís Helena Alexandre Marinho é bióloga, marinheira auxiliar de convés e de máquinas, e mestranda em Práticas em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Atua há mais de dez anos em campo com projetos de conservação do boto-cinza, educação ambiental, monitoramento, manejo e resgate de fauna, trabalho que iniciou motivada por sua conexão ancestral com a natureza e por sua identificação íntima com os ecossistemas marinhos.

Foi nesse percurso de atuação técnica que passou a reconhecer, de forma profunda, os processos de exclusão, desigualdade e injustiça que atravessam os territórios costeiros e recaem sobre os povos do mar. Ao longo dessa trajetória, encontrou nessas comunidades — especialmente pescadores artesanais, quilombolas e caiçaras — parceiros fundamentais para o sucesso de seu trabalho cotidiano. Essa convivência a aproximou da ecologia política, da justiça ambiental e da defesa dos direitos territoriais de populações tradicionais.

É fundadora e presidenta do Instituto Permamar, onde atua na proteção dos ecossistemas costeiros e marinhos, na incidência política comunitária e no fortalecimento de jovens lideranças da Biorregião da Costa Verde (RJ). Trabalha pela democratização do conhecimento, pelo acesso à informação e pela valorização dos saberes tradicionais, reconhecendo as comunidades do mar como aliadas estratégicas na conservação ambiental e na agenda climática.

Sua trajetória integra ciência, ancestralidade e território, guiada pela convicção de que a justiça socioambiental só é possível quando as populações tradicionais são reconhecidas como protagonistas na luta pela proteção da natureza.

MARINHO, Thaís Helena Alexandre. Participação social e justiça socioambiental na Ilha da Marambaia: análise documental sobre conflitos, territorialidades e autonomia quilombola. 2026. Dissertação (Mestrado em Práticas em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2026.

RESUMO

Esta dissertação analisa, por meio de abordagem qualitativa e da Análise de Conteúdo Estrutural de Mayring, como a participação social é reconhecida, disputada ou negada nos processos de gestão territorial, ambiental e turística que incidem sobre a Comunidade Remanescente de Quilombo da Ilha da Marambaia (RJ). Situada em território marcado pela sobreposição de poderes — militarização, políticas ambientais centralizadas, expansão do turismo e pressões industriais da Baía de Sepetiba — a comunidade vivencia vulnerabilidades produzidas institucionalmente, que limitam seus direitos territoriais, sua autonomia política e a continuidade de seus modos de vida tradicionais. O corpus documental, composto por normativas da Marinha, relatórios ambientais, materiais turísticos, pareceres do Ministério Público Federal, registros comunitários e documentos de organizações da sociedade civil, permitiu identificar quatro dimensões centrais: vulnerabilidade, territorialidade, (re)existência e participação social.

Os resultados mostram que as normas militares e ambientais restringem a circulação, a pesca e o uso comunitário do território, reforçando assimetrias de poder e configurando casos de racismo ambiental. A territorialidade aparece como campo de disputa entre projetos exógenos — segurança nacional, conservação e turismo — e o projeto quilombola de permanência, memória e ancestralidade. Em contraponto, emergem práticas de (re)existência expressas em rituais, redes políticas, produção comunitária de conhecimento e propostas de Turismo de Base Comunitária, que reafirmam o protagonismo quilombola e sua relação histórica com a ilha. A participação social, embora prevista em instrumentos institucionais, manifesta-se predominantemente como participação consultiva ou tutelada, insuficiente para garantir justiça socioambiental.

Conclui-se que fortalecer a participação deliberativa, reconhecer saberes tradicionais e instituir mecanismos de cogestão territorial são condições indispensáveis para a promoção de justiça socioambiental, autonomia quilombola e sustentabilidade democrática na Ilha da Marambaia.

Palavras-chave: participação social; justiça socioambiental; territórios quilombolas; análise documental; Baía de Sepetiba.

MARINHO, Thaís Helena Alexandre. *Social Participation and Socio-Environmental Justice in Ilha da Marambaia: a documentary analysis of conflicts, territorialities, and quilombola autonomy*. 2026. Dissertation (Master's in Sustainable Development Practices) – Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, 2026.

ABSTRACT

This dissertation analyzes, through a qualitative approach and Mayring's Structural Qualitative Content Analysis, how social participation is recognized, disputed, or denied in territorial, environmental, and tourism management processes affecting the Remaining Community of the Quilombo of Ilha da Marambaia (RJ). Located in a territory marked by overlapping power structures—militarization, centralized environmental policies, expansion of tourism, and industrial pressures in Sepetiba Bay—the community experiences institutionally produced vulnerabilities that limit its territorial rights, political autonomy, and the continuity of its traditional ways of life. The documentary corpus, composed of Navy regulations, environmental reports, tourism materials, Federal Prosecutor's Office documents, community records, and publications from civil society organizations, enabled the identification of four central dimensions: vulnerability, territoriality, (re)existence, and social participation.

The results show that military and environmental norms restrict circulation, fishing, and community use of the territory, reinforcing power asymmetries and constituting cases of environmental racism. Territoriality emerges as a field of dispute among exogenous projects—national security, conservation, and tourism—and the quilombola project of permanence, memory, and ancestry. In contrast, practices of (re)existence arise through rituals, political networks, community-based knowledge production, and proposals for Community-Based Tourism, which reaffirm quilombola protagonism and the community's historical relationship with the island. Social participation, although formally provided for in institutional instruments, predominantly manifests as consultative or tutelary participation, insufficient to ensure socio-environmental justice.

The dissertation concludes that strengthening deliberative participation, recognizing traditional knowledge, and establishing mechanisms for territorial co-management are essential conditions for promoting socio-environmental justice, quilombola autonomy, and democratic sustainability on Ilha da Marambaia.

Keywords: social participation; socio-environmental justice; quilombola territories; documentary analysis; Sepetiba Bay

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA – Área de Proteção Ambiental

APMIM – Associação de Pescadores e Maricultores da Ilha da Marambaia

ARQIMAR – Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia

CADIM – Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia

CLPI – Consulta Livre, Prévia e Informada

FCTCV (ou FCT) – Fórum de Comunidades Tradicionais da Costa Verde

IBC – Instituto Boto Cinza

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IPeMar - Instituto de Desenvolvimento Sustentável Permamar

INEA – Instituto Estadual do Ambiente

MPF – Ministério Público Federal

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PACS – Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	01
1.1 Contextualização	01
1.2 Problema de Pesquisa	02
1.3 Objetivos gerais e específicos	05
1.3.1 Objetivo geral	05
1.3.2 Objetivos específicos	05
1.4 Hipóteses	06
1.4.1 Hipótese principal	06
1.4.2 Hipóteses intermediárias	07
1.5 Metodologia (síntese)	07
 2. REFERENCIAL TEÓRICO: TERRITÓRIO, VULNERABILIDADES,	
REEXISTÊNCIAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ILHA DA MARAMBAIA	11
2.1 A Ilha da Marambaia como território tradicional e espaço de conflitos socioambientais	11
2.2 Justificativa para a escolha das categorias de análise	14
2.3 Vulnerabilidade produzida: desenvolvimento e exclusão nas zonas costeiras	16
2.4 Zonas costeiras: entre o capital e a vida	18
2.5 Reexistência: estratégias de resistência e permanência	20
2.6 Participação Social como Estratégia de Desenvolvimento Democrático	22
 3. MATERIAIS E MÉTODOS	26
3.1 Abordagem de pesquisa	26
3.2 Procedimentos de análise documental	27
3.2.1 Constituição do corpus documental	28
3.2.2 Etapas da Análise de Conteúdo Estrutural	29
3.2.3 Coerência metodológica e robustez analítica	30
3.3 Constituição e caracterização do corpus documental	31

3.3.1 Critérios de seleção	31
3.3.2 Tipos de documentos analisados	32
3.3.3 Organização e sistematização do corpus	34
3.3.4 Pertinência do corpus para os objetivos e hipóteses da pesquisa	34
3.4 Operacionalização das categorias analíticas	35
3.4.1 Vulnerabilidade: definição operacional e critérios de identificação.....	35
3.4.2 Territorialidade: definição operacional e critérios de identificação	36
3.4.3 (Re)existência: definição operacional e critérios de identificação	36
3.4.4 Participação social: definição operacional e critérios de identificação...	36
3.4.5 Integração das categorias e lógica inferencial	37

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO ANÁLISES DOS DESAFIOS DA COMUNIDADE REMANESCENTE DO QUILOMBO DA ILHA DA MARAMBAIA 38

4.1 Vulnerabilidade x documentos	38
4.1.2 Militarização e vulnerabilidade político-institucional	38
4.1.3 Industrialização, turismo e racismo ambiental	39
4.1.4 Síntese parcial	40
4.2 Territorialidade x documentos	41
4.2.1 Sobreposição de territorialidades	41
4.2.2 Instrumentos de gestão e disputa pelo território	42
4.2.3 Representações do território: paraíso natural x território de vida	42
4.2.4 Síntese parcial	43
4.3 Resistência x documentos	43
4.3.1 Práticas cotidianas de (re)existência	43
4.3.2 Mobilização política e redes de solidariedade	44
4.3.3 Turismo de Base Comunitária como estratégia de (re)existência	44
4.3.4 Síntese parcial	45
4.4 Participação Social x documentos	45
4.4.1 Formatos institucionais de participação	45
4.4.2 Participação tutelada, consultiva e deliberativa	46
4.4.3 Desafios para uma participação emancipatória	46

4.4.4 Síntese parcial	47
4.5 Síntese integradora das categorias de análise	47
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
5.1 Conclusões	49
5.2 Recomendações	50
5.3 Perspectivas futuras	52
5.4 Recomendações Aplicadas para a Gestão Territorial, Ambiental e Turística ...	52
5.5 Bases Conceituais para um Protocolo de Turismo de Base Comunitária	54
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57
8. Anexos	62
8.1 Anexo A	62
8.2 Anexo B	65

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A Ilha da Marambaia, situada na Baía de Sepetiba, no estado do Rio de Janeiro, configura-se como um território de profunda relevância histórica, ambiental e cultural. Habitada por uma comunidade quilombola cuja presença remonta a séculos de resistência e permanência, a ilha constitui um espaço simbólico de memória, ancestralidade e produção de modos de vida que se mantêm vivos apesar das constantes pressões externas. O território não é apenas um recorte geográfico: trata-se de um lugar de pertencimento, onde práticas de pesca artesanal, usos tradicionais da restinga, festividades religiosas e redes de parentesco organizam o cotidiano e sustentam um projeto coletivo de existência quilombola.

Ao longo das últimas décadas, entretanto, esse território tem sido atravessado por conflitos socioambientais que evidenciam tensões estruturais entre o direito à autodeterminação da comunidade e os interesses de atores hegemônicos, entre eles a Marinha do Brasil, instituições ambientais, organizações não governamentais, empresas do setor turístico e indústrias instaladas na região. Essas disputas se expressam em normas de uso e acesso ao território, em restrições à mobilidade, em projetos de conservação ambiental e em propostas de turismo que, muitas vezes, pouco dialogam com as necessidades e expectativas da população quilombola.

Esse cenário se insere no que Cordeiro (2024) denomina governança ambiental centralizada, um modelo que, embora revestido de discursos de conservação e sustentabilidade, opera com frequência pela manutenção de assimetrias históricas de poder. Segundo o autor, a ausência de mecanismos efetivos de cogestão e o baixo reconhecimento dos saberes tradicionais como epistemologias legítimas de governança produzem vulnerabilidade política e institucional, fragilizando a autonomia das comunidades tradicionais. Na Marambaia, essa realidade se traduz em práticas ambientais e turísticas que, em vez de fortalecer a participação comunitária, reforçam processos de exclusão simbólica, invisibilização e racismo ambiental.

Nos últimos anos, esse quadro se aprofundou com o aumento da influência militar sobre o território (intensificada durante o governo Bolsonaro) e com a aproximação entre agentes públicos e operadores privados do turismo de massa. Ações de reflorestamento da

¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, composta por 17 objetivos globais que visam erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas. O ODS 16 trata especificamente da promoção da paz, da justiça e do fortalecimento de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

restinga, mutirões de limpeza das praias e iniciativas ambientais promovidas pelo Portal Turismo de Mangaratiba e por parceiros institucionais têm sido mobilizadas como justificativa para intervenções que, na prática, desconsideram o protagonismo quilombola no manejo territorial. Embora sustentadas por um discurso ecológico, tais iniciativas vêm contribuindo para a construção de um modelo de turismo que não incorpora de forma estruturada a consulta à comunidade, fomenta a entrada de visitantes sem planejamento participativo e redefine usos do território a partir de interesses exógenos (Portal Turismo Costa Verde, 2024).

Esse processo contrasta frontalmente com os princípios da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, que garante o direito à consulta livre, prévia e informada de povos e comunidades tradicionais (Organização Internacional Do Trabalho, 1989).), bem como com as diretrizes do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 (ODS 16¹) (Organização Das Nações Unidas, 2015), que enfatiza instituições inclusivas, representativas e participativas. A falta de mecanismos institucionais que assegurem a presença quilombola nos espaços de decisão (conselhos gestores, comitês de bacia, instâncias de planejamento turístico e fóruns ambientais) reforça a assimetria de poder na gestão territorial, constituindo um obstáculo à justiça socioambiental e à construção de políticas efetivamente democráticas na região.

Paralelamente, a Baía de Sepetiba experimenta, desde 2010, um processo acelerado de industrialização, caracterizado pela instalação de portos, estaleiros e grandes complexos fabris. Esse avanço tem provocado impactos severos sobre os ecossistemas costeiros, em especial sobre o habitat do boto-cinza, e sobre as práticas pesqueiras tradicionais, pressionando a comunidade a deslocar suas áreas de pesca e comprometendo sua subsistência (Alves, 2020). Como argumenta o autor, muitas dessas iniciativas industriais operam sob estratégias de *greenwashing*, projetando uma imagem de responsabilidade socioambiental que não corresponde às práticas efetivas de manejo, aprofundando desigualdades e tensões territoriais.

Em meio a esse contexto, diversas organizações da sociedade civil e instituições públicas desempenham papel fundamental na defesa dos direitos territoriais da comunidade. A Fundação Cultural Palmares e a Koinonia Presença Ecumênica e Serviço foram decisivas no reconhecimento oficial da comunidade como remanescente de quilombo (Fundação Cultural Palmares, 2002; Koinonia, 2011), além de atuarem como articuladoras junto ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Tutela Coletiva) e ao Fórum de Comunidades Tradicionais da Costa Verde (MPF, 2019; FCT, 2023).

Essas instâncias ampliam a visibilidade das reivindicações coletivas, fortalecem o diálogo entre Estado, sociedade civil e comunidade e contribuem para a construção de estratégias jurídicas e políticas de resistência.

Nesse mesmo movimento, destaca-se a criação, em 2024, do Instituto Permamar, cuja missão é articular justiça socioambiental e climática a partir da perspectiva da permacultura marinha e da valorização dos saberes tradicionais (Instituto Permamar, 2025b). Atuando em ações de regeneração ambiental, incidência política e fortalecimento comunitário, o Permamar integra um movimento regional de defesa da Biorregião da Costa Verde e amplia a representatividade quilombola nas arenas de formulação de políticas públicas (Instituto Permamar, 2025a), reafirmando a importância de redes colaborativas para enfrentar desigualdades socioambientais e assimetrias de poder.

Compreender a realidade da Ilha da Marambaia, portanto, exige uma análise integrada entre territorialidade, conflitos socioambientais, governança e participação política. As disputas travadas na ilha não são apenas materiais – relacionadas ao acesso à terra, aos recursos naturais e às atividades econômicas –, mas também simbólicas, envolvendo narrativas sobre quem tem legitimidade para falar pelo território, definir suas formas de uso e projetar seu futuro. A presença militar, a expansão industrial, o turismo de massa, as políticas ambientais centralizadas e as iniciativas de resistência comunitária compõem um mosaico complexo, no qual diferentes atores constroem discursos e práticas que disputam o sentido e o destino da Marambaia.

É nesse entrecruzamento de forças, entre tutela e autonomia; entre discurso conservacionista e protagonismo quilombola; entre capital e vida, que esta pesquisa se insere. Ao analisar documentos institucionais, relatórios técnicos, legislações, registros públicos, materiais de comunicação e produções comunitárias, busca-se compreender como essas dinâmicas moldam a gestão territorial da ilha e influenciam os processos de participação, reconhecimento e justiça socioambiental. A perspectiva qualitativa e documental adotada permite iluminar não apenas o que é explicitamente dito nos documentos, mas também aquilo que é silenciado, omitido ou tensionado, contribuindo para o debate sobre direitos territoriais e para a reflexão acerca de modelos de desenvolvimento que sejam, simultaneamente, sustentáveis, democráticos e enraizados nos saberes e práticas das comunidades tradicionais da Costa Verde.

1.2 Problema de Pesquisa

Apesar dos avanços institucionais conquistados nas últimas décadas – incluindo o reconhecimento formal da Comunidade Remanescente do Quilombo da Ilha da Marambaia, o fortalecimento de organizações comunitárias e a ampliação de mecanismos participativos na região da Costa Verde, persistem desequilíbrios significativos no acesso da comunidade aos processos decisórios que afetam diretamente seu território, seus modos de vida e sua autonomia sociopolítica. Em outras palavras, o reconhecimento jurídico e discursivo da Marambaia como quilombo não se converte, de modo pleno, em poder político efetivo.

A gestão territorial da ilha permanece fortemente influenciada pela atuação de atores externos, como a Marinha do Brasil, órgãos ambientais, organizações não governamentais e empresas ligadas ao turismo e à indústria. A presença e as iniciativas desses atores, embora frequentemente justificadas com base em argumentos de conservação ambiental, segurança nacional ou desenvolvimento sustentável, acabam por restringir o protagonismo quilombola, reatualizando lógicas de tutela, controle e exclusão. A comunidade é, muitas vezes, convocada a aderir a projetos previamente definidos, e não a participar de sua concepção, desenho e avaliação.

Nesse contexto, o turismo de base comunitária voltado ao avistamento do boto-cinza desponta como um ponto crítico e emblemático. Embora seja apresentado como estratégia de conservação da espécie e de geração de renda, esse turismo tem sido conduzido majoritariamente por instituições externas, que produzem materiais de divulgação, definem fluxos de visitantes, estabelecem parcerias comerciais e negociam com o poder público sem garantir aos quilombolas participação efetiva nos processos de planejamento, gestão e tomada de decisão. A ausência de um protocolo construído com a comunidade, e não apenas para a comunidade, evidencia a fragilidade dos mecanismos de consulta e participação.

Essa assimetria contraria princípios fundamentais da Convenção 169 da OIT, que assegura o direito à consulta livre, prévia e informada, bem como os compromissos estabelecidos pelo ODS 16, que enfatiza a construção de instituições inclusivas, representativas e sensíveis às especificidades de povos e comunidades tradicionais. Em vez disso, o que se observa é a persistência de uma governança ambiental centralizada, na qual decisões são tomadas em arenas institucionais pouco permeáveis ao controle social quilombola.

Diante desse cenário, marcado por tensões entre conservação ambiental, turismo, militarização, governança territorial e direitos coletivos, emerge a necessidade de compreender como os documentos que regulam, justificam e comunicam essas intervenções constroem determinadas visões de mundo e, ao mesmo tempo, invisibilizam outras. A

dimensão documental revela-se central: é por meio de leis, portarias, planos de manejo, relatórios técnicos e materiais institucionais que se definem regras de uso do território, se delimitam zonas de proteção, se autorizam atividades de visitação e se desenham formas de participação social.

Assim, a questão central que orienta este estudo pode ser formulada da seguinte maneira:

De que modo os processos de gestão territorial e as práticas de visitação e turismo no entorno da Ilha da Marambaia condicionam a participação social, a autonomia política e o protagonismo da comunidade quilombola, influenciando a efetividade de seus direitos territoriais e a promoção da justiça socioambiental? Essa pergunta de pesquisa expressa a preocupação em articular três dimensões interdependentes: (i) a forma como o território é governado; (ii) a maneira como o turismo, em especial o turismo de base comunitária associado ao boto-cinza, é concebido e operacionalizado; e (iii) os efeitos dessas práticas sobre a capacidade da comunidade de decidir sobre seu próprio futuro.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Analisar, de forma qualitativa, documental e interpretativa, como a participação social se expressa, é reconhecida e é disputada nos processos de gestão territorial e turística que incidem sobre a comunidade quilombola da Ilha da Marambaia, identificando os mecanismos institucionais que restringem ou possibilitam o protagonismo comunitário e examinando seus desafios e potencialidades para a promoção de um desenvolvimento sustentável ancorado na justiça socioambiental, na autonomia política e na valorização dos saberes tradicionais.

Esse objetivo geral articula diretamente o problema de pesquisa, pois coloca a participação social no centro da análise, entendendo-a não apenas como presença formal em conselhos ou reuniões, mas como capacidade real de influenciar decisões e redefinir regras de uso do território. Ao mesmo tempo, enfatiza a necessidade de conectar essa discussão à agenda do desenvolvimento sustentável, compreendido aqui em sua dimensão crítica e não meramente economicista.

1.3.2 Objetivos Específicos

- i) **Identificar e contextualizar**, a partir da análise de documentos oficiais, legislações, registros institucionais e materiais técnicos, os principais conflitos socioambientais que afetam a comunidade quilombola da Ilha da Marambaia, com especial atenção às práticas de exclusão e racismo ambiental, situando tais conflitos no âmbito mais amplo das políticas públicas costeiras, da gestão da APA Boto-Cinza e das pressões industrial-turísticas que moldam o território.
- ii) **Analisar criticamente** o conteúdo de políticas, planos de manejo, normas regulatórias e materiais técnicos relacionados ao turismo de base comunitária (TBC) e à Área de Proteção Ambiental Boto-Cinza, avaliando em que medida os discursos de sustentabilidade, conservação e gestão ambiental incorporam – ou negligenciam – a participação, a consulta prévia e o protagonismo quilombola, e como esses discursos influenciam a tomada de decisões sobre o território.
- iii) **Interpretar as representações institucionais e comunicacionais** sobre a comunidade quilombola, examinando como diferentes documentos (estatais, militares, ambientais, midiáticos e de ONGs) constroem narrativas que impactam o reconhecimento cultural, os direitos territoriais e a autonomia comunitária, e de que forma essas narrativas reforçam, tensionam ou contestam a legitimidade da presença quilombola na ilha.
- iv) **Sistematizar e descrever** as iniciativas, práticas e experiências de mobilização social, resistência coletiva e reexistência registradas pela própria comunidade e por organizações parceiras, destacando suas estratégias locais de permanência territorial, defesa dos bens comuns, afirmação identitária e construção de alternativas de gestão compartilhada e sustentável dos recursos naturais.
- v) **Propor recomendações analíticas e aplicadas**, fundamentadas na leitura crítica dos documentos e no diálogo teórico sobre justiça socioambiental, para o fortalecimento de políticas participativas, mecanismos de governança inclusiva e instrumentos de consulta prévia, bem como para a elaboração de bases conceituais para um protocolo de turismo de base comunitária que valorize os saberes tradicionais, respeite os direitos territoriais quilombolas e assegure benefícios sociais, econômicos e culturais à própria comunidade.

Ao operacionalizar o objetivo geral, estes objetivos específicos organizam a pesquisa em etapas: diagnóstico dos conflitos, análise crítica dos instrumentos de gestão, interpretação das narrativas, sistematização das práticas de resistência e formulação de recomendações.

1.4 Hipóteses

1.4.1 Hipótese Principal

A participação social, entendida como prática política, discursiva e territorial que emerge nas narrativas institucionais e comunitárias, constitui elemento estruturante para a promoção da justiça socioambiental e para o fortalecimento do desenvolvimento sustentável na comunidade quilombola da Ilha da Marambaia. Pressupõe-se que a análise documental revele como as políticas públicas, os instrumentos de gestão territorial e as ações de conservação ambiental reconhecem, limitam ou negam essa participação, afetando diretamente as dinâmicas de vulnerabilidade, territorialidade e reexistência que caracterizam o território quilombola.

1.4.2 Hipóteses Intermediárias

- a) A ausência de mecanismos efetivos de governança compartilhada e de políticas públicas inclusivas tende a aprofundar as vulnerabilidades socioambientais vivenciadas pela comunidade quilombola da Ilha da Marambaia. Espera-se que os documentos institucionais evidenciem práticas que reproduzem exclusão, tutela e racismo ambiental, reforçando assimetrias históricas no acesso ao território, na participação política e na gestão dos recursos naturais.
- b) As iniciativas de resistência, organização coletiva e mobilização socioterritorial registradas em documentos comunitários e institucionais configuram formas de reexistência que expressam autonomia política, afirmação cultural e permanência territorial. Pressupõe-se que tais experiências revelem que a efetividade da justiça ambiental depende do reconhecimento dos saberes tradicionais, da valorização da gestão comunitária e da ampliação de espaços reais de participação social na tomada de decisão sobre o território.

Essas hipóteses orientam a leitura do material empírico, funcionando como fio condutor para a análise das categorias centrais da pesquisa: vulnerabilidade, territorialidade, reexistência e participação social.

1.5 Metodologia

A metodologia adotada nesta pesquisa fundamenta-se em uma abordagem qualitativa, documental e interpretativa, voltada à compreensão das disputas territoriais, das dinâmicas socioambientais e dos processos de resistência que atravessam a comunidade quilombola da Ilha da Marambaia. Parte-se do entendimento de que conflitos socioambientais, práticas de governança e relações de poder não podem ser adequadamente captados por indicadores puramente quantitativos, exigindo análise contextualizada, leitura crítica dos discursos institucionais e interpretação das camadas simbólicas presentes nos documentos.

O eixo central da investigação é o método de Análise de Conteúdo Qualitativa Estrutural desenvolvido por Mayring (2002), que orienta o tratamento sistemático de materiais textuais a partir de etapas sucessivas de categorização, síntese e interpretação inferencial. Esse método permite revelar não apenas o conteúdo explícito dos documentos, mas também seus silêncios, contradições, disputas discursivas e representações sobre o território e seus habitantes. Em territórios sob forte tutela institucional, como a Ilha da Marambaia, o documento converte-se em espaço privilegiado de disputa: nele se inscrevem narrativas de poder, justificativas de restrição territorial, diretrizes ambientais, enunciados de conservação e, simultaneamente, produções comunitárias de reivindicação, memória e resistência.

O corpus documental analisado foi constituído entre março e outubro de 2025 e abrange diferentes tipos de materiais, tais como:

- legislações, portarias, resoluções e decretos, incluindo normas de criação e regulamentação da APA Boto-Cinza, dispositivos de gestão costeira e documentos legais relacionados aos direitos quilombolas;
- relatórios institucionais e técnicos elaborados pela Marinha do Brasil, Instituto Boto Cinza, Ministério Público Federal, Fundação Cultural Palmares e órgãos ambientais municipais e estaduais;
- planos de manejo, estudos ambientais e registros públicos relativos à conservação, turismo e fiscalização;
- materiais de comunicação institucional, como campanhas de educação ambiental, meios de divulgação turística e notas oficiais;

- documentos comunitários e produções de organizações da sociedade civil, a exemplo de publicações da Koinonia, do Fórum de Comunidades Tradicionais da Costa Verde e de registros produzidos pelo Instituto Permamar.

A seleção dos documentos obedeceu a critérios de relevância temática, representatividade institucional, pertinência ao recorte territorial e potencial para evidenciar disputas sobre a gestão do território quilombola. Todos os materiais foram lidos integralmente e sistematizados em fichas de análise contendo informações sobre autoria, instituição emissora, data, escopo, atores envolvidos, terminologia central, justificativas apresentadas e implicações socioambientais para a comunidade.

A análise de conteúdo seguiu três etapas complementares, conforme orienta Mayring (2002):

1. **Pré-análise** – leitura exploratória dos documentos; identificação de temas recorrentes; agrupamento preliminar de trechos relacionados às disputas territoriais, aos discursos ambientais, à participação social e às representações institucionais sobre a comunidade quilombola.
2. **Exploração do material** – definição de unidades de registro (trechos específicos, parágrafos ou blocos discursivos relevantes) e de unidades de contexto (seções inteiras de documentos, justificativas políticas ou textos normativos). A partir dessas unidades, os dados foram organizados nas categorias analíticas do estudo – vulnerabilidade, territorialidade, reexistência e participação social – permitindo observar padrões discursivos, evidenciar assimetrias institucionais e reconhecer estratégias de resistência e afirmação territorial presentes nas produções comunitárias.
3. **Interpretação e inferência** – com base no referencial teórico (Santos, 2000; Acselrad, 2004; Cordeiro, 2024; Krenak, 2019; Sousa Santos, 2018; Plácido; Neffa; Leandro, 2025), procedeu-se à interpretação dos sentidos atribuídos à Ilha da Marambaia nos documentos analisados. Nessa etapa, buscou-se identificar: (a) como o discurso ambiental justifica práticas de tutela ou exclusão; (b) de que forma o turismo, a militarização e as políticas de conservação são narrados; (c) quais estratégias comunitárias emergem como respostas ao controle territorial; e (d) como as instituições reconhecem, ou omitem, a participação social e os direitos quilombolas.

A lógica metodológica adotada é indutivo-dedutiva: parte-se da leitura integral dos documentos para identificar sentidos emergentes, que, posteriormente, são confrontados com os conceitos teóricos de justiça socioambiental, participação social e direitos territoriais. Esse

movimento dialético assegura uma compreensão integrada entre teoria e realidade documental, evitando tanto descrições apenas descritivas quanto generalizações apressadas.

Reconhece-se, contudo, que a abordagem documental possui limitações inerentes, sobretudo em territórios submetidos à administração militar, nos quais parte das decisões, ações e práticas institucionais não é integralmente publicizada. Essa limitação é parcialmente compensada pela amplitude e diversidade do conjunto de documentos acessados, que registram disputas históricas, justificativas legais e ambientais, posicionamentos institucionais e produções comunitárias que constituem, elas próprias, o campo de conflito analisado.

Nos capítulos seguintes, a metodologia será detalhada e articulada com o referencial teórico e com a apresentação dos resultados, de modo a evidenciar como a Análise de Conteúdo Qualitativa Estrutural de Mayring (2002) orienta, passo a passo, a leitura crítica das narrativas que disputam o presente e o futuro da Ilha da Marambaia.

2. REFERENCIAL TEÓRICO: TERRITÓRIO, VULNERABILIDADES, REEXISTÊNCIAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ILHA DA MARAMBAIA

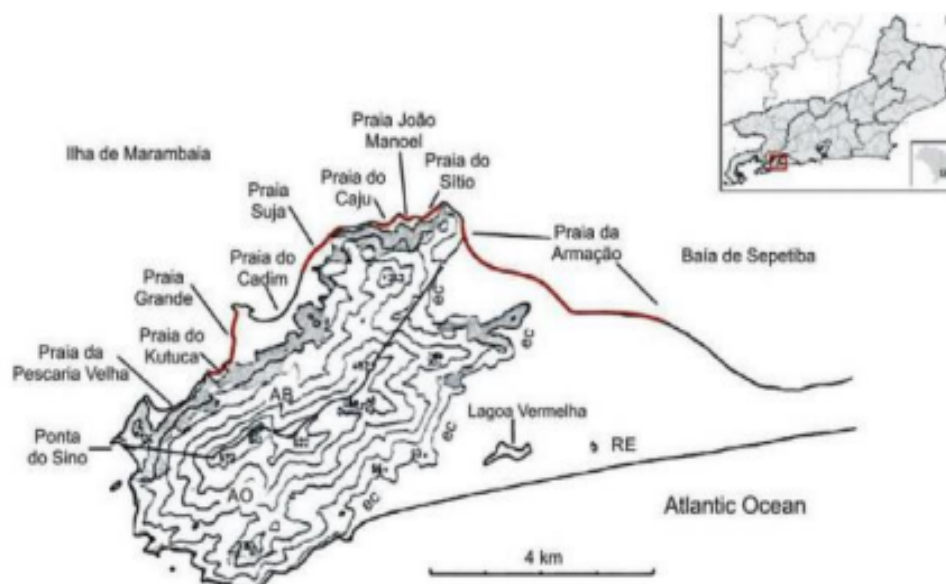
2.1 A Ilha da Marambaia como território tradicional e espaço de conflitos socioambientais

O Complexo Marambaia localiza-se na região conhecida como Costa Verde, estendendo-se da costa de Guaratiba, no município do Rio de Janeiro, até o distrito de Itacuruçá, em Mangaratiba, no litoral sul fluminense. Essa porção do território combina duas formações geográficas distintas: a Restinga da Marambaia, uma estreita língua arenosa com aproximadamente 40 km de extensão, e a Ilha da Marambaia, de relevo montanhoso, situada em sua extremidade oeste. A face norte da ilha se volta para a Baía de Sepetiba, enquanto a face sul é banhada pelo Oceano Atlântico (Roncarati; Menezes, 2005). Com área em torno de 42 km², a Ilha da Marambaia preserva remanescentes significativos de Mata Atlântica, abrigando formações vegetais de restinga e ecossistemas costeiros reconhecidos em estudos clássicos da região (PEREIRA ET AL., 1990; MENEZES; ARAÚJO, 2005).

A Figura 1, apresentada a seguir, contribui para contextualizar espacialmente o território, permitindo visualizar a distribuição dos ambientes naturais, a posição estratégica da ilha na Baía de Sepetiba e sua conexão geomorfológica com o continente pela restinga da Marambaia. Essa representação cartográfica destaca a proximidade com áreas industriais da baía, bem como a concentração de zonas de uso militar, elementos fundamentais para compreender a complexidade socioambiental que caracteriza o território.

Do ponto de vista institucional, tanto a restinga quanto a ilha se inserem em área de acesso restrito, historicamente vinculada à presença e às atividades da Marinha do Brasil. A existência do Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia (CADIM) confere ao território o estatuto de “área de segurança”, condicionando a circulação à autorização prévia e afetando diretamente o cotidiano da comunidade quilombola, que enfrenta barreiras para receber parentes, pesquisadores ou visitantes (Pereira Et Al., 1990; Avelino-Capistrano, 2015). Paralelamente, a ilha integra a Área de Proteção Ambiental (APA) de Mangaratiba e a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, o que adiciona uma camada de normatividade ambiental às restrições já existentes (Menezes; Araújo, 2005).

*Figura SEQ Figura * ARABIC 1 – Mapa da Ilha da Marambaia: (AB) área da base; (AO) área oceânica; (EC) ecótono; e (RE) restinga. As áreas AB e AO foram arbitrariamente convencionadas através dos principais divisores de águas. As zonas escuras representam as principais áreas*



*Fonte:*Pereira et al. (1990).

Para além dessas definições administrativas, a Marambaia constitui território tradicional quilombola, habitado por descendentes de pessoas escravizadas que passaram pela ilha quando esta funcionava como entreposto negreiro e local de quarentena da família Breves, e que ali permaneceram trabalhando na própria fazenda São Joaquim. Após a abolição, essas famílias continuaram na ilha, dando origem à comunidade quilombola que persiste até hoje (Marinha Do Brasil, 1981). Esta comunidade consolidou, ao longo dos séculos, práticas culturais, religiosas e produtivas próprias, associadas à pesca artesanal, ao extrativismo, à agricultura de subsistência e à sociabilidade comunitária. Tais práticas revelam que o território não é apenas suporte físico, mas expressão de ancestralidade, memória e pertencimento (Santos, 2000; Haesbaert, 2004). A própria configuração geográfica da ilha, isolada, mas ao mesmo tempo conectada ao continente, favoreceu a preservação de modos de vida tradicionais e a manutenção de formas próprias de organização sociopolítica.

Entretanto, a coexistência entre área militar, unidade de conservação e território tradicional produz um mosaico de conflitos de longa duração. De um lado, a Marinha exerce controle sobre infraestrutura, circulação e uso do espaço; de outro, a comunidade quilombola reivindica seus direitos territoriais, incluindo permanência, uso dos recursos naturais e participação nos processos decisórios. Esse quadro levou à celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre a Marinha do Brasil, o Ministério Público

Federal e outras instituições. Todavia, a aplicação do TAC permanece marcada por assimetrias de poder: normas são definidas externamente, decisões são centralizadas e a presença quilombola é frequentemente tratada como concessão e não como direito.

A dimensão turística aprofunda essas tensões. Nas últimas décadas, a Costa Verde consolidou-se como destino relevante do turismo de massa, impulsionada pela expansão da BR-101, pela intensificação do turismo náutico e pela difusão de imagens de natureza preservada (Ferreira, 2013; Mendonça Et Al., 2016). Na Baía de Sepetiba, multiplicam-se embarcações de passeio, atividades de avistamento de fauna e empreendimentos voltados à recreação marítima. Simultaneamente, discursos sobre conservação justificam a ampliação de normas e controles sobre atividades tradicionais, em especial a pesca artesanal.

Nesse cenário, o Instituto Boto Cinza passou a desempenhar papel central ao articular o turismo de base comunitária (TBC) focado no avistamento do boto-cinza (*Sotalia guianensis*). Embora a criação da APA Boto-Cinza tenha contribuído para a conservação da espécie, as decisões sobre o TBC permanecem concentradas em instituições externas à comunidade. Assim, fluxos financeiros, roteiros e protocolos operacionais são definidos sem participação quilombola efetiva. Além disso, acusações de que redes de espera utilizadas por pescadores tradicionais seriam responsáveis pela mortalidade de botos têm reforçado a estigmatização da comunidade, desviando o foco dos impactos industriais na baía (PACS, 2015; Viégas, 2006).

Paralelamente, a Marinha, em parceria com agentes turísticos locais, promove ações ambientais como limpeza de praias e reflorestamento de restinga, amplamente divulgadas nas mídias institucionais. Apesar de relevantes, tais ações têm sido usadas para legitimar o aumento do turismo de massa, frequentemente realizado sem consulta livre, prévia e informada (CLPI), em desacordo com a Convenção 169 da OIT (OIT, 1989). Esse processo aprofunda dinâmicas de invisibilização e tutela territorial, configurando casos emblemáticos de injustiça ambiental (Acselrad, 2004).

Adicionalmente, a Baía de Sepetiba vem sendo caracterizada por pesquisadores e movimentos sociais como uma *zona de sacrifício*, marcada pela presença de siderúrgicas, terminais portuários e estaleiros que comprometem a qualidade ambiental e impactam de maneira desproporcional comunidades tradicionais e bairros periféricos (Acselrad, 2004; Viégas, 2006; Plácido, 2025). Os relatórios do Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS) evidenciam como o modelo desenvolvimentista vigente aprofunda desigualdades e produz vulnerabilização socioambiental (PACS, 2015).

À luz desses conflitos, a Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS 16, ressalta a importância de instituições eficazes, inclusivas e transparentes, alinhadas ao direito das comunidades tradicionais à participação nos processos decisórios. Da mesma forma, os ODS 10, 14 e 15 reforçam a urgência de promover justiça socioambiental, conservação e respeito à diversidade sociocultural.

Assim, a Ilha da Marambaia configura-se como um caso paradigmático das contradições entre conservação, militarização, desenvolvimento econômico e direitos coletivos. Compreender o território exige integrar perspectivas ecológicas, históricas, jurídicas, econômicas e culturais, revelando como a ausência de mecanismos de cogestão e o predomínio de práticas centralizadas perpetuam desigualdades e limitam o protagonismo quilombola. É nesse cenário que se fundamentam as categorias analíticas e a metodologia adotada nesta pesquisa.

2.2 Justificativa para a escolha das categorias de análise

A escolha das quatro categorias analíticas (vulnerabilidade, territorialidade, reexistência e participação social) resulta da necessidade de compreender, de forma crítica e sistematizada, as múltiplas dimensões que estruturam a vida da comunidade quilombola da Ilha da Marambaia. Trata-se de categorias capazes de articular passado e presente, material e simbólico, estrutura e agência, permitindo analisar como conflitos socioambientais, disputas territoriais e desigualdades históricas incidem sobre a reprodução social e política desse território tradicional.

A literatura socioambiental brasileira demonstra que as zonas costeiras constituem espaços marcados por profundos contrastes entre interesses econômicos e modos de vida tradicionais. Em diferentes regiões do país, comunidades quilombolas, ribeirinhas e pesqueiras enfrentam degradação ambiental, perda de acesso aos recursos naturais e reconfigurações territoriais provocadas por grandes projetos industriais, portuários e turísticos (Acselrad, 2004; Viégas, 2006). Esses territórios são frequentemente tratados como áreas apropriáveis, sujeitos à expansão do capital e da infraestrutura estatal, revelando relações assimétricas que afetam diretamente a autonomia e os direitos coletivos dessas populações.

Nesse contexto, a categoria vulnerabilidade permite compreender as condições que tornam certos grupos mais expostos aos efeitos de decisões políticas e econômicas sobre o território. Tal vulnerabilidade não decorre de carências internas, mas de processos históricos de exclusão, racismo ambiental e concentração de poder que operam sobre comunidades

tradicionais (Bullard, 1993; Acselrad, 2004). Na Baía de Sepetiba, região em que se insere a Marambaia, a instalação de siderúrgicas, estaleiros, terminais portuários e empreendimentos logísticos provocou alterações profundas nos ecossistemas locais, impactando diretamente a pesca artesanal, a segurança alimentar e as condições de vida das populações costeiras (PACS, 2015; VIÉGAS, 2006). Assim, vulnerabilidade é entendida como produto de decisões político-institucionais que historicamente subordinam essas comunidades a projetos exógenos, frequentemente alheios aos seus modos de vida.

A categoria territorialidade complementa essa análise ao enfatizar que o território não é apenas um espaço físico, mas uma construção social, cultural e simbólica (Santos, 2000; Haesbaert, 2004). Para comunidades quilombolas, o território é fundamento identitário, fonte de vida e espaço de memória, dimensão que se contrapõe à visão instrumental predominante em políticas de conservação, projetos militares ou dinâmicas turísticas. Na Ilha da Marambaia, a presença da Marinha, as normativas ambientais da APA Mangaratiba e as pressões do turismo operam por uma lógica de controle e regulação que frequentemente ignora a territorialidade quilombola, gerando conflitos que vão além da disputa material pela terra e alcançam valores, significações e modos de existir.

Diante desse quadro, a categoria reexistência emerge como chave interpretativa fundamental. Inspirada na perspectiva de autores como Krenak (2019), a reexistência compreende as formas pelas quais comunidades tradicionais resistem às pressões externas, preservando seus modos de vida, recriando práticas cotidianas e reafirmando identidades coletivas. Reexistir é persistir no território, reinventando estratégias culturais, espirituais, produtivas e políticas que asseguram à comunidade quilombola da Marambaia sua continuidade histórica, mesmo diante da militarização, da turistificação e das restrições institucionais. As práticas de pesca artesanal, os rituais religiosos, a sociabilidade comunitária e a organização política expressam, nesse caso, modos de viver que desafiam as lógicas hegemônicas de apropriação territorial.

Entretanto, a articulação dessas três categorias (vulnerabilidade, territorialidade e reexistência) revelou, ao longo da análise teórica e empírica desta pesquisa, a necessidade de incorporar uma quarta dimensão: a participação social. Essa categoria é central para compreender de que modo a comunidade quilombola pode intervir nos espaços de tomada de decisão que afetam seu território. Como destacam autores da crítica social contemporânea, democratizar o desenvolvimento exige redistribuir poder, reconhecer saberes diversos e ampliar as liberdades substantivas dos sujeitos (Sen, 2000; Santos, 2018). Na Ilha da Marambaia, a participação social é condicionada por estruturas institucionais que incluem a

atuação da Marinha, o TAC, os conselhos ambientais e os instrumentos de gestão da APA. Embora esses mecanismos possam, em tese, favorecer o diálogo e a gestão compartilhada, na prática muitas vezes reforçam relações hierárquicas, limitando o protagonismo comunitário (Plácido, 2017).

Assim, a participação social é tratada nesta pesquisa não apenas como requisito procedimental, mas como categoria política capaz de distinguir entre processos de consulta tutelada, nos quais a comunidade participa sem decidir, e formas de participação emancipatória, nas quais a comunidade exerce poder real sobre seu território. Incorporar a participação como categoria analítica amplia a capacidade explicativa do estudo, pois permite compreender como a autonomia quilombola é tensionada, negociada ou fortalecida nos diferentes espaços institucionais.

Dessa forma, a combinação dessas quatro categorias (vulnerabilidade, territorialidade, reexistência e participação social) oferece um arcabouço teórico consistente para analisar as dinâmicas socioambientais da Ilha da Marambaia. Elas dialogam diretamente com os objetivos da pesquisa, iluminam as hipóteses propostas e sustentam a escolha metodológica, baseada na análise de conteúdo de documentos institucionais e comunitários, permitindo revelar os sentidos explícitos e implícitos que organizam as disputas territoriais que atravessam o quilombo da Marambaia.

2.3 Vulnerabilidade produzida: desenvolvimento e exclusão nas zonas costeiras

A noção de vulnerabilidade é central para compreender as dinâmicas socioambientais que atravessam a Ilha da Marambaia e a Baía de Sepetiba. Neste trabalho, a vulnerabilidade não é tratada como atributo individual, déficit interno ou condição naturalizada de fragilidade. Pelo contrário, ela é compreendida como produto de processos históricos, políticos e econômicos, expressos na forma de desigualdades ambientais, de acesso ao território e de reconhecimento social. Assim, compreender como a vulnerabilidade é produzida implica analisar as relações de poder que estruturam os usos do espaço, os modelos de desenvolvimento que incidem sobre zonas costeiras e as práticas institucionais que reforçam hierarquias socioambientais.

A Baía de Sepetiba marcada pela presença de siderúrgicas, estaleiros, terminais portuários e complexos logísticos, tornou-se um exemplo paradigmático do que Acseirad (2004) denomina *zonas de sacrifício*: territórios onde impactos ambientais e riscos à saúde recaem desproporcionalmente sobre populações vulnerabilizadas, em nome do crescimento

econômico. Nesses espaços, atividades de alto impacto são concentradas em áreas ocupadas por comunidades tradicionais, a exemplo de pescadores artesanais, quilombolas e moradores de regiões periféricas, que sofrem degradação ambiental, restrição de uso do território e perda de meios de subsistência (Viégas, 2006; Pacs, 2015).

Esse cenário evidencia que a vulnerabilidade nas zonas costeiras é estrutural, e não conjuntural. Ela decorre da articulação entre políticas de desenvolvimento que priorizam grandes empreendimentos, regulações ambientais centralizadas e processos históricos de exclusão associados ao racismo ambiental. Estudos clássicos de justiça ambiental, como os de Bullard (1993), demonstram que populações negras, indígenas e pobres são historicamente expostas a riscos ambientais mais elevados, revelando que a distribuição dos impactos segue um padrão racializado e classista. Esse quadro se reproduz na Baía de Sepetiba, onde a expansão industrial e portuária gera impactos que recaem majoritariamente sobre comunidades tradicionais, cuja capacidade de participação nos processos decisórios é limitada.

A vulnerabilidade também se manifesta por meio da desterritorialização, processo que envolve a redução do acesso a espaços essenciais para a reprodução social e cultural das comunidades. Na Ilha da Marambaia, as restrições de circulação impostas pela Marinha, a intensificação do turismo de massa e os conflitos com instituições ambientais dificultam a continuidade de práticas tradicionais, como a pesca artesanal, o extrativismo e o uso comunitário do território. Segundo Haesbaert (2004), o território é atravessado por relações de poder que produzem inclusões e exclusões, configurando aquilo que o autor denomina multiterritorialidade, condição em que diferentes lógicas de ocupação coexistem em tensão. Na Marambaia, as territorialidades militar, ambiental e quilombola disputam sentidos, usos e direitos sobre o espaço, revelando a produção cotidiana da vulnerabilidade.

Ao mesmo tempo, a vulnerabilidade não se limita às dimensões materiais; inclui também dimensões simbólicas. A deslegitimação dos modos de vida tradicionais, frequentemente descritos como “atrasados”, “informais” ou “de subsistência”, reforça estigmas que conferem menor valor às práticas quilombolas. Essa desqualificação simbólica fortalece o argumento de que o território deve ser tutelado por instituições externas, consolidando a invisibilização histórica dessas comunidades. Na perspectiva de Abreu (2013), essa racionalidade opera como forma de biopolítica ambiental, ao definir quem tem direito a ambientes preservados e quem pode ser deslocado, removido ou exposto a condições degradadas.

Nesse contexto, os efeitos do modelo desenvolvimentista, criticados por Plácido (2017) e por Pacs (2015), tornam-se ainda mais evidentes. A lógica de crescimento econômico orientada para grandes projetos industriais e turísticos subordina a justiça social e a participação comunitária, ampliando desigualdades e restringindo liberdades substantivas. Como argumenta Mészáros (2005), o modelo vigente encontra-se em crise, incapaz de garantir condições de vida dignas para populações vulnerabilizadas e de responder às demandas socioambientais contemporâneas.

A análise da vulnerabilidade produzida na Ilha da Marambaia, portanto, exige uma leitura que vá além da exposição a riscos. É necessário compreender como decisões externas, militares, industriais, turísticas e ambientais, moldam o território e limitam a autonomia quilombola, produzindo formas de dependência e controle institucional. Do mesmo modo, é necessário reconhecer que, apesar dessas pressões, a vulnerabilidade não elimina a agência comunitária: ela convive com estratégias de resistência e reexistência que reafirmam identidades, fortalecem redes e reivindicam direitos territoriais.

Assim, discutir vulnerabilidade na Ilha da Marambaia é revelar como o território é atravessado por disputas, como políticas públicas reforçam ou mitigam desigualdades e como comunidades quilombolas enfrentam, resistem e reinterpretam as tensões impostas por processos de desenvolvimento que, muitas vezes, desconsideram seus modos de vida. Essa compreensão é essencial para sustentar, teoricamente, a análise documental proposta nesta dissertação e para articular vulnerabilidade, territorialidade, reexistência e participação social como dimensões complementares da realidade socioambiental marambaieense.

2.4 Zonas costeiras: entre o capital e a vida

Pensar as zonas costeiras implica reconhecer que esses territórios são atravessados por disputas múltiplas, materiais, simbólicas, jurídicas e políticas, que expressam diferentes racionalidades sobre o uso da terra, a relação com a natureza e o sentido do desenvolvimento. O território não é uma superfície neutra: ele é construído historicamente, habitado de significados e ocupado por sujeitos que projetam, nele, suas formas de existência. Como destaca Haesbaert (2004), o território é simultaneamente espaço de pertencimento e espaço de dominação, produzido por relações de poder que definem quem tem legitimidade para permanecer, circular e decidir.

Nas zonas costeiras brasileiras, essas disputas se tornam ainda mais evidentes diante da pressão crescente de atividades industriais, logísticas e turísticas. Bauman (2010), ao

caracterizar o capitalismo contemporâneo como um sistema parasitário, oferece uma metáfora útil para compreender a lógica de exploração que incide sobre territórios costeiros: o capital avança sobre novas áreas (terras virgens) consumindo seus ecossistemas, modos de vida e recursos, até exauri-los, para então buscar novos espaços a colonizar. Esse movimento histórico, segundo o autor, transforma espaços antes regidos por outras racionalidades, comunitárias, tradicionais, ecológicas, em áreas subordinadas à acumulação econômica. Nas zonas costeiras, esse processo se manifesta na expansão de portos, empreendimentos náuticos, resorts, condomínios de luxo e atividades extrativistas de grande escala, que frequentemente se sobrepõem aos direitos de populações tradicionais.

A Baía de Sepetiba é exemplo emblemático dessa dinâmica. Nas últimas décadas, tornou-se um corredor estratégico para siderúrgicas, bases logísticas e terminais portuários vinculados ao comércio global, modificando profundamente as relações socioambientais da região (Pacs, 2015; Viégas, 2006). Para as comunidades tradicionais, como pescadores artesanais e quilombolas, o território não é mercadoria, mas condição de existência, de memória e de pertencimento. No entanto, quando o território é visto apenas como recurso, como descreve Santos (2000), as populações que dele dependem passam a ser consideradas obstáculos ao desenvolvimento, justificando práticas de exclusão, tutela e restrição de acesso.

Esse processo também se reproduz nas políticas de conservação ambiental, que, embora fundamentais para a proteção de ecossistemas costeiros, historicamente desconsideram a presença e o conhecimento tradicional das populações locais. Pesquisas críticas sobre governança ambiental no Brasil mostram que medidas de proteção, muitas vezes, são aplicadas de maneira centralizada, restringindo práticas tradicionais de manejo, pesca e circulação (Cordeiro, 2024). Na Ilha da Marambaia, o controle militar do território, aliado à crescente turistificação e às normas ambientais da APA Mangaratiba, exemplifica como múltiplos regimes institucionais redefinem continuamente o território, frequentemente sem consultar a comunidade quilombola.

Nessa confluência, o território torna-se espaço onde se confrontam duas racionalidades distintas. De um lado, está a racionalidade do capital, que vê o território como ativo econômico a ser explorado, regulado ou privatizado. De outro, está a racionalidade da vida, que orienta a relação das comunidades tradicionais com o espaço, guiada por pertencimento, reciprocidade, solidariedade e continuidade cultural. A coexistência forçada dessas racionalidades produz tensões que transcendem a dimensão material e alcançam a simbólica, a epistemológica e a política.

A crítica de Bauman (2010) ao caráter autodestrutivo do capitalismo ajuda a compreender como essa racionalidade econômica impacta territórios costeiros: ao explorar intensivamente ecossistemas e comunidades, o próprio sistema compromete as condições que sustentam a vida e, paradoxalmente, a própria continuidade da exploração. Santos (2000) acrescenta que o território, reduzido a recurso, perde seu caráter de abrigo existencial; e, com isso, perdem-se também as condições de construção de um futuro comum, baseado na pluralidade de saberes e de modos de viver.

No caso da Ilha da Marambaia, a coexistência entre militarização, industrialização, turismo e conservação ambiental evidencia como o território é permanentemente tensionado por interesses externos. Porém, esses conflitos também produzem práticas de resistência, modos próprios de organização e formas de reexistência que reafirmam o vínculo entre a comunidade quilombola e seu território ancestral. É no reconhecimento dessa disputa, entre o capital e a vida, que se abre a possibilidade de compreender o território não apenas como palco de conflitos, mas também como espaço de projetos emancipatórios, onde a justiça ambiental e a autonomia comunitária podem ser afirmadas.

Assim, pensar o território das zonas costeiras é pensar a disputa pelo futuro: entre um modelo predatório que esgota ecossistemas e comunidades, e uma perspectiva sustentada pela dignidade, pela ancestralidade e pela continuidade da vida coletiva. Para a comunidade quilombola da Ilha da Marambaia, essa disputa não é abstrata; ela estrutura o cotidiano, molda a relação com a terra e define as condições de permanência e autodeterminação. Reconhecer essa complexidade é fundamental para situar o território no centro da pesquisa, não como cenário, mas como sujeito político.

2.5 Reexistência: estratégias de resistência e permanência

Quando Krenak (2019) sugere que a vitalidade da Terra mantém aberta a possibilidade de imaginar outros futuros, ele desloca a resistência do campo da confrontação direta para o da persistência. A reexistência nasce justamente dessa perspectiva: trata-se da força de seguir vivendo e criando sentido mesmo quando as circunstâncias parecem anunciar o desaparecimento. É a habilidade de sustentar práticas, valores e vínculos que o sistema dominante insiste em desqualificar ou invisibilizar. No contexto da Ilha da Marambaia, essa reexistência se manifesta na capacidade da comunidade quilombola de preservar suas cosmologias, seus modos de vida e sua relação com o território, apesar das pressões institucionais, militares, ambientais e turísticas que tentam limitar sua permanência.

A reexistência, nesse sentido, não se limita à resistência mecânica às forças externas; ela envolve a reinvenção cotidiana da vida, articulando vínculos entre pessoas, natureza e ancestralidade. Para os quilombolas, reexistir significa cultivar formas de viver que preservam a memória e a continuidade comunitária, reafirmando a presença no território como condição essencial de liberdade e autonomia. Apesar das restrições impostas pela Marinha, do fluxo crescente de turistas e da invisibilidade das políticas públicas, a comunidade mantém práticas como a pesca artesanal, o cultivo de pequenas roças, os rituais religiosos, as festas tradicionais, a transmissão intergeracional de saberes e a autogestão territorial, elementos que sustentam a continuidade da vida quilombola.

A reflexão sobre reexistência ganha profundidade quando articulada à crítica ao progresso desenvolvimentista. Como lembra Krenak (2019), a promessa de desenvolvimento frequentemente tenta convencer as comunidades tradicionais de que seus modos de vida são insuficientes ou ultrapassados, substituindo o “bem viver” por uma lógica de consumo, lucro e exploração. Esse discurso opera como mecanismo de erosão simbólica e identitária, procurando romper os elos entre as comunidades e seus territórios. A reexistência é, portanto, um contraponto político e filosófico: é recusar essa narrativa e afirmar que outros mundos são possíveis, mundos que já existem e resistem, silenciosa e persistentemente, nas margens do capitalismo.

A ecologia marginal, como discutida por Leandro, Fortunato e Neffa (2025), ajuda a compreender a potência política dessas práticas. Segundo os autores, mesmo em contextos marcados por profunda vulnerabilidade socioambiental, as populações desenvolvem formas legítimas e criativas de produzir a vida, driblando as estruturas de exclusão e transformando o que é considerado resto do sistema em possibilidade de continuidade. Essas práticas não surgem apenas como alternativas temporárias, mas como formas de organização social que produzem autonomia, pertencimento e capacidade de ação coletiva.

Zioni (2006), ao discutir a ideia de participação desautorizada, acrescenta outra camada importante: comunidades marginalizadas permanecem presentes nos territórios, participam, atuam, vivem, mesmo quando não são reconhecidas como sujeitos legítimos pelo Estado ou por instituições hegemônicas. A reexistência, nesse sentido, é também uma forma de reivindicar lugar de fala, transformar silêncio em presença e transformar a invisibilidade em reconhecimento político.

Essas expressões de reexistência são evidentes na Marambaia. A criação de hortas comunitárias, as festas de matriz africana, as formas colaborativas de pesca, os projetos culturais organizados internamente e as redes de solidariedade constituem práticas que

reafirmam a centralidade da vida coletiva. Elas também representam formas de resistência às racionalidades exógenas que tentam moldar o território sob lógicas militares, conservacionistas excludentes ou turísticas massificadas. Como destaca Santos (2018), uma verdadeira ecologia de saberes só pode emergir quando diferentes formas de conhecimento, técnico, tradicional, ancestral, comunitário coexistem e dialogam em pé de igualdade. A reexistência quilombola evidencia essa ecologia plural.

Reexistir, na Ilha da Marambaia, é recusar o apagamento. É afirmar o direito de continuar vivendo no território ancestral, mesmo diante de mecanismos institucionais que tentam limitar esse direito. É transformar o simples ato de existir em gesto político de resistência, como sugere a filosofia de Krenak (2019). É também projetar futuros possíveis, nos quais a autonomia comunitária, a justiça ambiental e o bem viver sejam pilares de reconstrução territorial.

Assim, a reexistência se configura não apenas como categoria analítica, mas como horizonte ético-político desta pesquisa. Ela ilumina a capacidade da comunidade quilombola de produzir vida, mesmo em contextos adversos, e aponta para caminhos alternativos de gestão territorial e de justiça socioambiental. A reexistência transforma a permanência em potência, e o território, em possibilidade de futuro um futuro construído pela presença, pela memória e pelos sonhos que resistem.

2.6 Participação social como estratégia de desenvolvimento democrático

A participação social ocupa lugar central nos debates contemporâneos sobre democracia, gestão territorial e justiça ambiental, mas seu uso recorrente nem sempre vem acompanhado de clareza conceitual. Muitas vezes, ela aparece reduzida a um conjunto de procedimentos formais, audiências públicas, reuniões de conselhos, consultas institucionais, que, embora previstos em normativas e políticas públicas, não garantem automaticamente o envolvimento real dos sujeitos que vivem e produzem o território. Como observa Santos (2018), vivemos uma profunda crise de representação, marcada pelo afastamento entre Estado e sociedade e pela persistência de mecanismos que concentram poder decisório nas mãos de poucos. Essa crise é também epistemológica: trata-se da recusa histórica de reconhecer a validade dos saberes produzidos pelos grupos subalternizados.

É nesse contexto que Santos (2018) propõe a noção de democracia de alta intensidade, contrapondo-a à democracia meramente formal, limitada a procedimentos. Para o autor, participar é muito mais do que estar presente em um espaço institucional: é intervir, propor,

deliberar e transformar. A participação, quando pensada como prática emancipatória, redistribui poder, rompe hierarquias e amplia as possibilidades de construção de projetos coletivos de futuro. Para comunidades historicamente excluídas, como quilombolas, pescadores artesanais, indígenas e caiçaras, a participação não é apenas um direito: é uma necessidade política que condiciona sua permanência territorial, o reconhecimento de suas identidades e a proteção de seus modos de vida.

A participação social também envolve o reconhecimento de que o conhecimento técnico-científico não é o único capaz de orientar decisões públicas. Santos (2018) denomina esse princípio como justiça cognitiva: a ideia de que diferentes formas de saber tradicionais, ancestrais, comunitários possuem legitimidade e devem compor o processo de construção democrática. Nesse sentido, a participação se revela como ato de resistência epistêmica, pois confronta estruturas que historicamente silenciaram esses saberes. Essa postura dialoga com a crítica de Mészáros (2005), para quem uma “educação para além do capital” implica romper com relações sociais baseadas na tutela e na dependência, colocando a vida, a coletividade e a autonomia no centro do desenvolvimento.

Entretanto, no campo das políticas públicas e da gestão ambiental, a participação frequentemente se concretiza em estruturas que, na prática, reproduzem desigualdades. Conselhos gestores, audiências públicas e comitês participativos são instâncias previstas em normativas, como no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), mas nem sempre cumprem seu papel democrático. A pesquisa de Plácido (2017), ao analisar processos participativos no litoral fluminense, evidencia que a presença de comunidades tradicionais nesses espaços muitas vezes serve apenas para conferir aparência de legitimidade a decisões pré-determinadas. Essa participação controlada cria o que Santos (2018) chama de falsa inclusão: mecanismos que parecem participativos, mas que, na prática, mantêm intactas as relações de poder e não permitem que populações subalternizadas exerçam influência substantiva sobre o território.

Assim, pensar a participação social como instrumento emancipatório exige deslocá-la da dimensão meramente procedimental para compreendê-la como processo político e pedagógico. Participar não é apenas estar presente: é aprender a reconhecer o próprio valor, fortalecer vínculos comunitários, disputar narrativas e construir confiança entre sociedade civil e instituições públicas. Trata-se de ampliar a capacidade de ação coletiva, reforçando a ideia de que o território pertence às pessoas que o habitam, não apenas geograficamente, mas simbolicamente. Quando esse reconhecimento se materializa, as populações deixam de ser

tratadas como objetos das políticas públicas e passam a ser autoras das decisões que moldam seu futuro.

No caso da Ilha da Marambaia, a participação social precisa ser compreendida à luz do contexto específico de militarização, restrições de acesso, conflitos ambientais e disputas territoriais. As estruturas participativas existentes, como o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), os mecanismos de gestão da APA e eventuais consultas públicas, só se tornam efetivas quando a comunidade quilombola é reconhecida como sujeito político pleno, capaz de deliberar sobre os processos que incidem diretamente sobre seu território. A participação emancipatória, nesse sentido, não se resume à presença formal da comunidade em reuniões, mas se expressa na possibilidade de influenciar decisões, propor alternativas, defender seus direitos territoriais e afirmar seus modos de vida frente às pressões externas.

Portanto, a participação social que interessa a esta pesquisa é aquela que fortalece o protagonismo comunitário e amplia a democracia, criando condições para uma verdadeira sustentabilidade democrática, uma forma de desenvolvimento que reconhece a pluralidade de saberes, valoriza a autonomia e dialoga com as necessidades dos sujeitos que vivem o território. Nessa perspectiva, o uso da terra, da água e dos bens comuns não é orientado apenas pelo Estado ou pelo mercado, mas pelo diálogo horizontal entre todos os sujeitos territoriais, especialmente aqueles historicamente silenciados. Assim, a participação social torna-se prática fundamental para construir justiça ambiental, autodeterminação e governança verdadeiramente compartilhada.

O percurso teórico desenvolvido ao longo deste capítulo permitiu compreender que as dinâmicas que atravessam a Ilha da Marambaia não podem ser analisadas a partir de categorias isoladas ou explicações simplificadas. Pelo contrário, o território emerge como espaço complexo, marcado pela sobreposição de racionalidades, militar, ambiental, turística, industrial e comunitária, que produzem formas específicas de vulnerabilidade, disputas por terra e tensões relacionadas à participação social. Ao mesmo tempo, observou-se que esses processos não anulam a capacidade de ação da comunidade quilombola, que, por meio da reexistência, afirma sua autonomia, sua identidade e sua continuidade histórica.

Ao reunir as categorias de vulnerabilidade, territorialidade, reexistência e participação social, o capítulo demonstrou que a Marambaia é atravessada por relações de poder que determinam não apenas o acesso aos recursos naturais, mas também o reconhecimento simbólico, político e jurídico da comunidade como sujeito coletivo. A vulnerabilidade se expressa na distribuição desigual dos impactos ambientais e das pressões econômicas; a territorialidade evidencia os múltiplos sentidos atribuídos ao espaço; a reexistência revela a

força criadora das práticas comunitárias; e a participação social aponta para a necessidade de democratização dos processos de tomada de decisão. Assim, cada categoria ilumina dimensões específicas da realidade socioambiental investigada, mas é na articulação entre elas que se revela a totalidade das disputas que moldam o território da Marambaia.

Esse arcabouço teórico não apenas fundamenta a análise documental desenvolvida na pesquisa, como também orienta a compreensão das relações entre Estado, instituições militares, organizações ambientais, agentes turísticos e quilombolas. Mais do que descrever conflitos, o capítulo ofereceu instrumentos conceituais para interpretar como discursos, normativas, políticas e práticas institucionais produzem sentidos sobre o território, ora reconhecendo, ora silenciando a presença quilombola. Nesse sentido, a reflexão teórica aqui desenvolvida constitui base indispensável para o exame crítico dos documentos, relatórios, legislações e materiais comunitários que compõem o corpus empírico desta dissertação.

É com esse entendimento que avançamos para o próximo capítulo. Se o Capítulo 2 revelou os fundamentos conceituais que estruturam a leitura da realidade da Marambaia, o Capítulo 3 apresentará o caminho metodológico que orienta a pesquisa: os princípios da abordagem qualitativa, os critérios de seleção documental, as etapas da Análise de Conteúdo Estrutural de Mayring e a forma como cada categoria teórica será operacionalizada no estudo. Trata-se, portanto, de traduzir o referencial teórico em estratégia de investigação, explicitando como as categorias discutidas se convertem em instrumentos analíticos capazes de revelar, nos documentos, as tensões, disputas e possibilidades de emancipação presentes no território.

Assim, o fechamento deste capítulo anuncia a necessidade de passar do plano das ideias ao plano do método, movimento essencial para garantir rigor, coerência e profundidade à análise proposta. O próximo capítulo apresentará, portanto, o desenho metodológico que sustenta a pesquisa, evidenciando como teoria e método se articulam para compreender, de forma crítica, a gestão territorial e as dinâmicas socioambientais que atravessam a comunidade quilombola da Ilha da Marambaia.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 Abordagem da pesquisa

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, documental e interpretativa, orientada pela compreensão aprofundada das dinâmicas sociopolíticas, territoriais e simbólicas que atravessam a Comunidade Remanescente do Quilombo da Ilha da Marambaia. A escolha por essa abordagem decorre do reconhecimento de que os conflitos socioambientais, as práticas de governança e as formas de participação social que incidem sobre o território não podem ser plenamente compreendidos a partir de métricas quantitativas, exigindo, ao contrário, um olhar sensível às narrativas, estruturas discursivas, disputas institucionais e processos históricos que configuram o cotidiano da comunidade quilombola. Em consonância com Mayring (2002), parte-se da premissa de que a pesquisa qualitativa é, antes de tudo, um modo de pensar, e não apenas um conjunto de técnicas. A ênfase recai na interpretação contextualizada dos materiais, na atenção às relações entre texto e contexto e na busca pelos significados produzidos socialmente – explícitos ou silenciados – nos documentos que regulam e narram o território. A análise qualitativa é especialmente relevante em contextos de intensa disputa política e institucional, como é o caso da Marambaia, onde a produção documental se converte em arena central de poder, capaz de legitimar práticas de tutela, orientar usos do território, estabelecer regras de circulação e definir quem tem – ou não – direito de participar das decisões.

Com caráter exploratório e descritivo, a pesquisa busca compreender como diferentes atores, Marinha do Brasil, órgãos ambientais, instituições públicas, ONGs, operadores turísticos e a própria comunidade quilombola, constroem discursos sobre o território, a conservação ambiental, o turismo, a segurança e a participação social. Mais do que identificar conteúdos, o objetivo é interpretar os sentidos e implicações dessas narrativas, analisando as tensões entre modelos de governança centralizada e práticas comunitárias de resistência e reexistência.

A abordagem qualitativa adotada privilegia a interpretação contextual, permitindo relacionar cada documento ao cenário político, institucional e ambiental no qual foi produzido. A leitura crítica dos discursos evidencia contradições, omissões e disputas simbólicas fundamentais para compreender como o território é representado, regulado e apropriado. Além disso, por se tratar de um território submetido à administração militar e a

rígidas regras de acesso, os documentos tornam-se instrumentos centrais de mediação entre o Estado e a comunidade, reforçando a importância da análise documental como caminho metodológico estratégico.

A pesquisa fundamenta-se na Análise de Conteúdo Qualitativa Estrutural, conforme desenvolvida por Mayring (2002), cuja lógica articula sistematicamente descrição, categorização e interpretação. Essa metodologia permite operar com categorias previamente definidas (vulnerabilidade, territorialidade, reexistência e participação social) sem perder a abertura para a emergência de novos sentidos, respeitando o princípio de que o método deve sempre se orientar pelo objeto. A análise de conteúdo, nesse sentido, oferece uma via rigorosa para compreender não apenas o que os documentos dizem, mas também como dizem, por que dizem e o que deixam de dizer, elementos essenciais para interpretar processos de justiça/injustiça ambiental e de reconhecimento/invisibilização da comunidade quilombola.

Outro aspecto central da abordagem adotada é o compromisso com a historicidade e a totalidade, princípios ressaltados por Mayring (2002) ao discutir a base do pensamento qualitativo. Isso significa reconhecer que cada documento analisado é produto de um tempo, de uma instituição e de disputas específicas, devendo ser compreendido em relação à totalidade das dinâmicas territoriais que configuram a Marambaia. Assim, o estudo não se limita a descrever documentos isolados, mas analisa o conjunto das produções institucionais como um sistema que comunica, justifica e orienta práticas de intervenção no território.

Por fim, a escolha dessa abordagem metodológica está diretamente alinhada ao problema de pesquisa, às hipóteses e aos objetivos definidos no Capítulo 1. A investigação qualitativa e documental permite examinar com profundidade como a participação social é reconhecida, limitada ou negada nos processos de gestão territorial, e como tais práticas influenciam as condições de vulnerabilidade, autonomia política e justiça socioambiental na comunidade quilombola. Ao privilegiar o olhar interpretativo, busca-se construir uma compreensão crítica dos processos que moldam o território da Marambaia, evidenciando tanto as estruturas de poder que condicionam o presente quanto as estratégias de resistência e reexistência que orientam o futuro da comunidade.

3.2 Procedimentos de análise documental

A análise documental realizada nesta pesquisa segue os princípios da Análise de Conteúdo Qualitativa Estrutural, proposta por Mayring (2002), cuja lógica se fundamenta na interpretação sistemática de materiais textuais a partir de categorias teóricas previamente

definidas e de parâmetros metodológicos que garantem rigor, transparência e reprodutibilidade. Esse método é particularmente adequado para investigar realidades complexas e atravessadas por relações de poder, como é o caso do território quilombola da Ilha da Marambaia, onde os discursos institucionais desempenham papel fundamental na construção de políticas, na legitimação de práticas e na produção de sentidos sobre o território.

A opção pela análise documental decorre de duas condições fundamentais: (1) a natureza militarizada da ilha, que restringe o acesso a observação direta e entrevistas presenciais; e (2) o papel central que os documentos cumprem no processo de regulação territorial. Em contextos como o da Marambaia, documentos não são meros registros administrativos: são instrumentos de poder que moldam espacialidades, justificam intervenções, silenciam atores e representam a comunidade quilombola sob diferentes perspectivas institucionais. Assim, a análise de conteúdo de documentos não apenas se adequa às condições empíricas, mas constitui o caminho mais pertinente para compreender as disputas que atravessam o território.

3.2.1 Constituição do corpus documental

O corpus documental foi selecionado entre março e outubro de 2025, seguindo critérios rigorosos de relevância temática, pertinência institucional, vinculação ao território e potencial de revelar disputas sobre gestão, conservação e participação comunitária. Foram incluídos documentos provenientes de:

- **órgãos públicos** (Marinha do Brasil, Prefeitura de Mangaratiba, ICMBio, INEA);
- **unidades do Ministério Público Federal;**
- **instituições relacionadas à memória e aos direitos quilombolas**, como a Fundação Cultural Palmares;
- **organizações da sociedade civil**, tais como o Fórum de Comunidades Tradicionais da Costa Verde, Koinonia e Instituto Permamar;
- **instituições vinculadas ao turismo e conservação**, incluindo o Instituto Boto Cinza;
- **relatórios técnicos, normativas, planos de manejo e pareceres jurídicos;**
- **materiais comunicacionais**, como notas oficiais, campanhas ambientais e publicações institucionais.

Cada documento foi lido integralmente, catalogado e descrito em uma ficha analítica contendo:

autor institucional, ano, escopo, finalidade, atores envolvidos, conceitos-chave, justificativas, linguagem empregada, e potenciais implicações socioambientais e territoriais para a comunidade quilombola.

3.2.2 Etapas da Análise de Conteúdo Estrutural

A operacionalização do método seguiu as três grandes etapas propostas por Mayring (2002):

(a) Pré-análise

Nesta fase inicial, realizou-se uma leitura flutuante e exploratória de todo o material, buscando identificar:

- temas recorrentes,
- padrões discursivos,
- termos-chave relacionados às categorias analíticas,
- enunciados que revelam tensões entre conservação, turismo, militarização e direitos quilombolas,
- lacunas e silenciamentos institucionais.

Essa leitura permitiu definir as unidades de registro (trechos relevantes) e as unidades de contexto (seções mais amplas, justificativas, normativas e enquadramentos discursivos).

(b) Codificação e categorização

Seguindo a lógica dedutivo-indutiva de Mayring, a classificação dos trechos foi realizada com base em quatro categorias teóricas definidas previamente:

1. **Vulnerabilidade**
2. **Territorialidade**
3. **Reexistência**
4. **Participação social**

Embora as categorias tenham sido estabelecidas a priori, a análise permaneceu aberta à emergência de temas secundários e subcategorias, especialmente relacionados a:

- militarização do território;
- discursos de conservação ambiental;
- narrativas turísticas;
- silenciamentos institucionais;
- estratégias comunitárias de autonomia.

Cada trecho selecionado foi codificado com indicação da categoria correspondente, permitindo mapear padrões discursivos, contradições e assimetrias entre instituições e a comunidade.

(c) Interpretação e inferência

A etapa interpretativa buscou compreender:

- como instituições constroem sentidos sobre a Marambaia;
- de que forma discursos ambientais e turísticos legitimam intervenções;
- quais mecanismos institucionais reforçam vulnerabilidades;
- como a comunidade aparece representada: sujeito ativo, obstáculo ou silenciada;
- onde e como surgem discursos de resistência, autonomia e reexistência;
- como a participação social é reconhecida, negada ou tutelada nos documentos.

A interpretação foi orientada pelo referencial teórico discutido no Capítulo 2 — especialmente Santos (2000; 2018), Haesbaert (2004), Acselrad (2004), Krenak (2019) e Bullard (1993) —, permitindo articular conteúdos textuais, processos político-territoriais e análise crítica das relações de poder.

3.2.3 Coerência metodológica e robustez analítica

A adoção do método de Mayring garante:

- **rigor**, por seguir regras explícitas de codificação;
- **transparência**, pois cada decisão analítica é documentada;
- **validade**, ao relacionar categorias teóricas com evidências textuais;
- **profundidade interpretativa**, ao ir além da superfície dos documentos;
- **adequação ao objeto**, dada a centralidade dos discursos na gestão territorial da Marambaia.

A análise documental é, portanto, coerente com os objetivos e hipóteses desta dissertação: permite compreender como os discursos institucionais moldam vulnerabilidades, configuram práticas de governança, influenciam processos participativos e condicionam a autonomia quilombola.

Assim, os procedimentos metodológicos apresentados garantem que a análise desenvolvida no Capítulo 4 seja consistente, fundamentada e capaz de revelar as dinâmicas socioambientais que estruturam a vida quilombola no território da Marambaia.

3.3 Constituição e caracterização do corpus documental

A constituição do corpus documental desta pesquisa obedeceu a critérios de relevância, densidade informacional e aderência ao problema de pesquisa. Considerando as restrições de acesso à Ilha da Marambaia, decorrentes de seu estatuto de área militar e de segurança nacional, os documentos se tornam não apenas fontes complementares, mas a principal via de acesso às dinâmicas institucionais, políticas e discursivas que estruturam o território. Em um contexto em que a presença de pesquisadores é limitada e mediada por autorizações, a documentação institucional atua como registro, dispositivo de governança e instrumento de poder. Assim, analisar os documentos é, simultaneamente, analisar a forma como as instituições constroem sentidos sobre o território quilombola, legitimam intervenções e silenciam determinados sujeitos coletivos.

3.3.1 Critérios de seleção

Para garantir consistência metodológica, o corpus foi selecionado entre os meses de março e outubro de 2025, seguindo critérios rigorosos:

1. **Pertinência temática:** o documento precisava abordar diretamente a Ilha da Marambaia, o Quilombo da Marambaia, a Baía de Sepetiba ou processos de gestão ambiental, turística ou militar que incidem sobre o território.
2. **Origem institucional confiável:** foram priorizados documentos emitidos por órgãos estaduais e federais (Marinha do Brasil, ICMBio, INEA, MPF), organizações da sociedade civil reconhecidas (Fórum de Comunidades Tradicionais, Koinonia, Instituto Permamar), e entidades atuantes na região (Instituto Boto Cinza).

3. **Relação com as categorias analíticas:** documentos que traziam elementos discursivos vinculados à **vulnerabilidade**, **territorialidade**, **reexistência** ou **participação social** receberam prioridade.
4. **Potencial de revelação** de conflitos socioambientais: relatórios que abordassem turismo, conservação, pesca, militarização, regulamentações ambientais e disputas territoriais foram selecionados por sua capacidade de evidenciar tensões e assimetrias de poder.
5. **Diversidade de tipos documentais:** buscou-se incluir normativas, relatórios técnicos, comunicados oficiais, peças jurídicas, planos de manejo, estudos ambientais, materiais de comunicação institucional e registros de fóruns e audiências.

3.3.2 Tipos de documentos analisados

O corpus final é composto por **41 documentos**, agrupados em cinco grandes conjuntos:

(1) Documentos de órgãos públicos federais e estaduais

Incluem:

- Normativas e portarias da Marinha do Brasil que regulam acesso, pesca, circulação e permanência na ilha.
- Relatórios do Ministério Público Federal sobre direitos quilombolas, conflitos fundiários e acompanhamento do TAC.
- Pareceres técnicos do ICMBio e do INEA sobre gestão ambiental, fiscalização e conservação da restinga e manguezais.
- Processos administrativos relativos à APA Boto-Cinza.

Esses documentos permitem compreender o discurso institucional estatal, suas justificativas e suas ausências, constituindo material fundamental para analisar participação social e territorialidade.

(2) Documentos de organizações comunitárias e fóruns regionais

Incluem:

- Atas e posicionamentos do Fórum de Comunidades Tradicionais da Costa Verde.
- Materiais produzidos ou assinados pelo Quilombo da Marambaia.
- Relatórios e notas de organizações de apoio, como Koinonia e Instituto Permamar.

Esses documentos expressam a perspectiva comunitária, evidenciando práticas de reexistência, resistência política e demandas por reconhecimento territorial.

(3) Documentos relacionados ao turismo e ao TBC

Incluem:

- Relatórios do Instituto Boto Cinza.
- Materiais de divulgação turística disponíveis em portais regionais (como Turismo de Mangaratiba).
- Projetos e normativas referentes ao Turismo de Base Comunitária (TBC).

Essas fontes são essenciais para compreender como narrativas sobre conservação e turismo são usadas para justificar modelos de gestão que reproduzem vulnerabilidades e exclusões.

(4) Estudos ambientais e diagnósticos técnicos

Englobam:

- Relatórios ambientais sobre a Baía de Sepetiba.
- Estudos ecológicos produzidos por universidades e centros de pesquisa.
- Materiais técnicos sobre impactos da industrialização na região.

Esses documentos permitem analisar a **produção da vulnerabilidade** a partir de evidências ecológicas e socioeconômicas.

(5) Registros jurídicos e normativos

Incluem:

- O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) envolvendo a Marinha, MPF e comunidade.
- Pareceres jurídicos sobre direitos quilombolas e consulta prévia (Convenção 169 da OIT).
- Decisões judiciais relacionadas ao território e à comunidade.

A presença desse conjunto documental é decisiva para entender como o direito opera como campo de disputa simbólica e material.

3.3.3 Organização e sistematização do corpus

Cada documento foi registrado e descrito em uma ficha documental, contendo:

- título, ano e origem institucional;
- tipo documental;
- resumo de conteúdo;
- relação com as categorias de análise;
- trechos destacados para codificação;
- observações sobre linguagem, estilo e omissões relevantes;
- possíveis contradições internas;
- conexões com o problema de pesquisa.

A partir dessas fichas, foi construída uma matriz de análise, que reúne:

- unidades de registro;
- códigos atribuídos;
- categoria principal associada;
- subtemas emergentes;
- interpretações preliminares.

Essa matriz assegura rastreabilidade metodológica e consistência interpretativa, permitindo que a análise apresentada no Capítulo 4 seja clara, fundamentada e fiel aos documentos.

3.3.4 Pertinência do corpus para os objetivos e hipóteses da pesquisa

A escolha do corpus não é apenas técnica; ela está diretamente alinhada aos objetivos e hipóteses desta dissertação. Os documentos selecionados permitem:

- identificar como vulnerabilidades são produzidas e justificadas institucionalmente;
- compreender os discursos que moldam a gestão territorial e ambiental;
- evidenciar os mecanismos que limitam a participação quilombola;
- analisar como o território é simbolicamente disputado entre capital, conservação e vida comunitária;
- revelar formas de reexistência e resistência nos registros comunitários.

Dessa forma, o corpus favorece a interpretação crítica, dialógica e contextual, exatamente como exige o método de Mayring (2002) e como demanda a complexidade do território analisado.

3.4 Operacionalização das categorias analíticas

A operacionalização das categorias analíticas representa etapa fundamental para assegurar o rigor, a coerência e a transparência da Análise de Conteúdo Qualitativa Estrutural, conforme proposta por Mayring (2002). A partir dessa etapa, as categorias previamente discutidas no referencial teórico (vulnerabilidade, territorialidade, (re)existência e participação social) deixam de ser apenas constructos conceituais e passam a constituir instrumentos metodológicos efetivos, orientando a identificação, seleção, codificação e interpretação das unidades de registro presentes no corpus documental.

Segundo Mayring (2002) , o processo de operacionalização exige que cada categoria seja definida de forma clara, capaz de orientar a classificação sistemática dos materiais. No contexto da Ilha da Marambaia, a definição operacional dessas categorias tornou-se particularmente relevante devido à diversidade de documentos analisados, normativas militares, relatórios institucionais, diagnósticos ambientais, registros de organizações comunitárias e materiais de divulgação turística, todos produzidos por atores que ocupam posições distintas no arranjo de poder que estrutura o território.

Assim, esta pesquisa estabeleceu critérios de identificação e delimitação para cada categoria, garantindo que o processo de análise fosse conduzido com consistência lógica, rastreabilidade metodológica e coerência com os objetivos e hipóteses, conforme estabelecido no Capítulo 1.

3.4.1 Vulnerabilidade: definição operacional e critérios de identificação

A categoria vulnerabilidade foi operacionalizada considerando a literatura que discute desigualdades ambientais, zonas de sacrifício e processos de precarização territorial (Acselrad, 2004; Viégas, 2006; Bullard, 1993; Haesbaert, 2004). No corpus documental, foram codificados trechos que evidenciassem:

- exposição desigual da comunidade quilombola a riscos socioambientais;
- fragilização de direitos territoriais ou de condições de subsistência;
- justificativas institucionais para medidas restritivas impostas ao território;
- impactos da industrialização, militarização e turistificação;
- omissões estatais relacionadas à proteção social ou ambiental.

Unidades de registro relacionadas à precarização da pesca artesanal, restrições de circulação, degradação ambiental e ausência de políticas públicas consistentes foram incluídas nesta categoria.

3.4.2 Territorialidade: definição operacional e critérios de identificação

A categoria territorialidade foi operacionalizada com base na concepção de território como construção social, simbólica e política, conforme discutido por Santos (2000) e Haesbaert (2004). Dessa forma, foram destacados trechos que:

- expressassem disputas pelo uso e significação da Ilha da Marambaia;
- revelassem estratégias institucionais de controle, disciplinamento ou regulamentação;
- apresentassem tensões entre territorialidades militares, ambientais, turísticas e quilombolas;
- evidenciassem conflitos relativos à gestão da APA Boto-Cinza ou ao Termo de Ajustamento de Conduta.

Documentos que descrevem normas de acesso, fiscalização, definição de áreas restritas ou alterações no manejo ambiental foram classificados nesta categoria.

3.4.3 (Re)existência: definição operacional e critérios de identificação

A categoria (re)existência foi operacionalizada inspirada na reflexão de Krenak (2019), Santos (2018) e autores da ecologia política, buscando identificar trechos que expressassem:

- práticas cotidianas que reforçam pertencimento e continuidade comunitária;
- estratégias coletivas de resistência social, política e cultural;
- tensionamentos entre narrativas oficiais e identidades quilombolas;
- defesa de saberes tradicionais, autonomia territorial e modos de vida ancestrais.

Foram incluídos documentos produzidos pela comunidade quilombola, notas de organizações parceiras, registros de mobilizações, projetos comunitários e materiais que reafirmam o vínculo com o território.

3.4.4 Participação social: definição operacional e critérios de identificação

A categoria participação social foi operacionalizada a partir de Santos (2018), Mészáros (2005) e Plácido (2017), priorizando trechos que demonstrassem:

- formas de inclusão ou exclusão da comunidade nos processos decisórios;
- mecanismos de consulta e deliberação previstos em leis, conselhos e normativas ambientais;
- práticas de participação tutelada, limitada ou meramente consultiva;
- ausência de consulta prévia conforme determina a Convenção 169 da OIT;
- esforços comunitários para ampliar sua participação institucional.

Essa categoria permitiu revelar contradições entre discurso e prática, evidenciando como a participação quilombola é frequentemente condicionada por estruturas assimétricas de poder.

3.4.5 Integração das categorias e lógica inferencial

Após a codificação, procedeu-se à articulação entre as categorias, conforme orienta Mayring (2002), buscando compreender:

- como a vulnerabilidade é produzida institucionalmente;
- de que forma diferentes territorialidades se sobrepõem e se chocam;
- como práticas de (re)existência desafiam narrativas hegemônicas;
- de que modo a participação social é reconhecida, neutralizada ou negada nos documentos.

Essa integração permitiu desenvolver inferências que não se limitam ao conteúdo explícito, mas alcançam os sentidos latentes, contradições e silenciamentos presentes no corpus, preparando o terreno para o Capítulo 4.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO ANÁLISES DOS DESAFIOS DA COMUNIDADE REMANESCENTE DO QUILOMBO DA ILHA DA MARAMBAIA

Este capítulo apresenta os resultados da Análise de Conteúdo Qualitativa Estrutural realizada a partir do corpus documental descrito no Capítulo III. O objetivo é compreender como as categorias vulnerabilidade, territorialidade, (re)existência e participação social se materializam nos 41 documentos analisados e de que maneira esses sentidos contribuem para configurar os desafios vividos pela Comunidade Remanescente do Quilombo da Ilha da Marambaia.

A análise foi orientada pela lógica dedutivo-indutiva proposta por Mayring (2002): partiu-se de categorias teóricas definidas a priori, mas o processo de codificação permaneceu aberto à emergência de subcategorias e temas recorrentes. A leitura sucessiva das unidades de registro possibilitou identificar padrões discursivos, contradições entre atores institucionais e silenciamentos significativos. O capítulo está organizado em quatro seções principais, articuladas às categorias de análise:

- 4.1 Vulnerabilidade x documentos
- 4.2 Territorialidade x documentos
- 4.3 (Re)existência x documentos
- 4.4 Participação social x documentos

Ao final, elaborou-se uma síntese integradora, evidenciando como essas dimensões se entrecruzam na produção de (in)justiças socioambientais e na disputa pela autonomia quilombola na Marambaia.

4.1 Vulnerabilidade x documentos

A categoria vulnerabilidade permitiu evidenciar como diferentes documentos produzem, justificam ou invisibilizam situações de exposição desigual a riscos socioambientais, restrição de direitos e precarização de condições de vida. A partir da codificação, foi possível agrupar os achados em três eixos principais: (a) vulnerabilidade socioambiental e econômica; (b) vulnerabilidade político-institucional associada à militarização do território; e (c) vulnerabilidade simbólica e racializada na relação com industrialização e turismo.

4.1.1 Vulnerabilidade socioambiental e econômica

Relatórios ambientais, diagnósticos técnicos e estudos produzidos por órgãos públicos e centros de pesquisa descrevem a Baía de Sepetiba como espaço de forte pressão antrópica, marcada pela industrialização, pelo assoreamento, pela poluição das águas e pela degradação de ecossistemas como manguezais e restingas. Esses documentos apontam impactos diretos sobre a pesca artesanal, a qualidade da água e a disponibilidade de recursos naturais que sustentam os modos de vida tradicionais.

No entanto, mesmo quando mencionam “populações locais” ou “pescadores”, muitos desses materiais não nomeiam explicitamente a Comunidade Remanescente do Quilombo da Marambaia. Esse apagamento reforça uma vulnerabilidade simbólica, pois a comunidade é tratada como parte indistinta de um conjunto mais amplo de “usuários do território”, e não como sujeito de direitos específicos historicamente violados. A vulnerabilidade socioambiental aparece, assim, dissociada das dimensões raciais, históricas e políticas que estruturam o território quilombola.

Do ponto de vista econômico, os documentos que tratam da pesca, do turismo e de políticas públicas regionais indicam um cenário em que as oportunidades de geração de renda raramente são pensadas a partir das necessidades e projetos da comunidade. A ausência de programas estruturados de apoio à pesca artesanal quilombola, de políticas de fomento à economia local e de mecanismos de compensação pelos impactos ambientais contribui para um quadro de precarização territorial, em que o direito ao trabalho e à reprodução social permanece frágil e condicionado a decisões externas.

4.1.2 Militarização e vulnerabilidade político-institucional

As normativas e portarias da Marinha do Brasil analisadas enfatizam o caráter militar da ilha, reforçando seu estatuto de área de segurança nacional. Nelas, a atenção recai sobre regras de acesso, circulação, pesca, permanência de moradores e visitação. Do ponto de vista da análise de conteúdo, esses documentos codificam uma forma específica de vulnerabilidade: a vulnerabilidade político-institucional, marcada pela assimetria extrema de poder entre a instituição militar e a comunidade quilombola.

A comunidade aparece nesses textos, quando aparece, como “moradores”, “pescadores” ou “familiares de militares”. Em geral, não há reconhecimento da condição quilombola nem do direito ao território tal como discutido no referencial teórico. As restrições de circulação, as exigências de autorizações para entrada de visitantes e o controle sobre atividades econômicas são justificadas em nome da segurança e da disciplina, sem

problematização dos impactos dessas medidas sobre a autonomia comunitária, a circulação de saberes e a possibilidade de organização política interna.

Essa forma de regulação reforça uma lógica de tutela: o território é administrado como espaço sob comando militar, enquanto a comunidade ocupa a posição de grupo a ser gerido, controlado ou compensado. A vulnerabilidade política se expressa, portanto, na dificuldade de a comunidade incidir sobre as decisões que afetam diretamente sua vida cotidiana, seu direito à permanência e sua capacidade de planejar o próprio futuro.

4.1.3 Industrialização, turismo e racismo ambiental

Outra dimensão central identificada na análise diz respeito à combinação entre industrialização da Baía de Sepetiba, expansão do turismo e reprodução de desigualdades raciais. Relatórios, diagnósticos e estudos apontam que grandes empreendimentos portuários e industriais geram impactos significativos sobre a baía e seus ecossistemas. Contudo, a distribuição social desses impactos nem sempre é explicitada.

Quando relacionada ao turismo, essa dinâmica se torna ainda mais complexa. Materiais de divulgação turística descrevem a Marambaia como “paraíso natural”, “ilha preservada” ou “destino exclusivo”, utilizando imagens e narrativas que ocultam ou marginalizam a presença da comunidade quilombola. Em alguns casos, a comunidade é mencionada apenas como elemento exótico da paisagem ou como “atrativo cultural”, sem reconhecimento de sua condição de sujeito coletivo e de guardiã histórica do território.

Nesse conjunto documental, a vulnerabilidade assume contornos de racismo ambiental (Freiris Et. Al., 2025) : os custos da degradação e das restrições de uso recaem sobre uma comunidade negra tradicional, enquanto os benefícios econômicos do turismo e da industrialização são apropriados por outros atores. A ausência de consulta prévia, livre e informada e a baixa participação da comunidade nas instâncias de decisão reforçam esse quadro, produzindo um círculo vicioso em que a vulnerabilidade é, ao mesmo tempo, consequência e condição para novos processos de injustiça socioambiental. Esses discursos aparecem nos materiais de divulgação turística e ambiental, que frequentemente ocultam a presença quilombola (Anexo B).

4.1.4 Síntese parcial

A leitura articulada desses documentos indica que a vulnerabilidade da Comunidade Remanescente do Quilombo da Ilha da Marambaia é produzida institucionalmente por normas, discursos e práticas que concentram poder decisório em atores externos, invisibilizam a identidade quilombola e tratam o território prioritariamente como área militar, bem ambiental ou destino turístico. Longe de ser resultado apenas de “carência” ou “falta de desenvolvimento”, a vulnerabilidade é expressão de relações de poder desiguais, nas quais a participação social da comunidade é sistematicamente limitada ou tutelada. Essas percepções sobre restrições e insegurança institucional aparecem de forma recorrente nas falas dos moradores (Anexo A).

4.2 Territorialidade x documentos

A categoria territorialidade revelou como diferentes atores constroem sentidos sobre a Ilha da Marambaia e disputam sua definição enquanto espaço militar, ambiental, turístico e quilombola. A análise dos documentos evidenciou que o território é, ao mesmo tempo, objeto de regulação, campo de conflito e base de identidade.

4.2.1 Sobreposição de territorialidades

Os documentos da Marinha do Brasil reforçam uma territorialidade centrada na ideia de propriedade estatal e controle estratégico. A ilha é descrita como área de treinamento e segurança nacional, com delimitação de zonas de acesso restrito e normas rígidas de circulação. Essa perspectiva define a territorialidade militar como referência principal, diante da qual as demais territorialidades devem se adaptar.

Nos documentos ambientais, a Ilha da Marambaia aparece como área de alta relevância ecológica e como parte de um mosaico de unidades de conservação. A territorialidade ambiental é construída em torno de conceitos como “zoneamento”, “uso sustentável” e “proteção de habitats”. Ainda que a presença de comunidades tradicionais seja mencionada em alguns textos, muitas decisões são descritas como essencialmente técnico-administrativas, o que tende a deslocar o debate político para um plano secundário.

Paralelamente, materiais de divulgação turística projetam uma territorialidade voltada ao consumo da paisagem e da experiência: praias, trilhas, avistamento de botos, “refúgio natural”. O território é representado como cenário, muitas vezes descolado da vida cotidiana da comunidade.

Em contraste, documentos comunitários e de organizações parceiras afirmam a Marambaia como território quilombola – espaço de memória da escravidão, de ancestralidade negra e de continuidade de modos de vida tradicionais. Neles, a territorialidade é narrada por meio de laços de parentesco, práticas culturais, uso compartilhado de espaços comuns, pesca artesanal e rituais religiosos.

A análise mostra, portanto, uma forte sobreposição de territorialidades, na qual o mesmo espaço físico é reclamado por projetos de sentido distintos e, muitas vezes, conflitantes: segurança nacional, conservação ambiental, exploração turística e permanência quilombola. Essa sobreposição de sentidos sobre o território também emerge nas falas da comunidade, que descreve o cotidiano de controle e limites de circulação (ANEXO A).

4.2.2 Instrumentos de gestão e disputa pelo território

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pareceres do Ministério Público Federal, documentos da Fundação Cultural Palmares e relatórios de organizações da sociedade civil compõem um conjunto importante para compreender como a disputa territorial se materializa em instrumentos de gestão.

Nesses documentos, aparecem demandas pela regularização fundiária do território quilombola, pela revisão de normas restritivas e pela criação de espaços formais de participação. Em vários momentos, o TAC é apresentado como tentativa de mediar conflitos entre Marinha, comunidade e demais instituições, definindo compromissos relativos ao acesso, à moradia, à pesca e à circulação.

A análise, contudo, evidencia que tais instrumentos operam em meio a fortes assimetrias de poder. Embora abram possibilidades de negociação, muitas decisões permanecem sob controle de instâncias militares e estatais, o que limita a efetividade das promessas de gestão compartilhada. A territorialidade quilombola é reconhecida em parte, mas não se desdobra automaticamente em poder de decisão sobre o uso e o futuro do território. A Marinha reforça sua narrativa territorial por meio de ações e materiais de divulgação institucional (Figuras B1 E B2, Anexo B).

4.2.3 Representações do território: paraíso natural x território de vida

A comparação entre documentos de turismo, materiais institucionais de conservação e produções comunitárias mostrou a existência de representações antagônicas sobre a Marambaia.

De um lado, prevalece a imagem de “paraíso natural”: praias “intocadas”, natureza “prístina”, fauna carismática. Essa representação tende a ocultar conflitos, desigualdades e a própria presença quilombola, sugerindo que a preservação do território dependeria da limitação de usos humanos, sobretudo daqueles considerados “tradicionais” ou “informais”.

De outro lado, documentos produzidos pela comunidade e por organizações parceiras insistem na Marambaia como território de vida, lugar onde se constroem laços familiares, redes de solidariedade, práticas religiosas e saberes sobre o mar e a terra. Nessa narrativa, conservar o território implica conservar também a possibilidade de permanência quilombola, reconhecendo a comunidade como guardiã histórica desse espaço.

A territorialidade, portanto, não é apenas um dado físico, mas uma construção discursiva que legitima diferentes projetos de futuro para a ilha. Dependendo de quem fala, o território aparece como cenário turístico, laboratório de conservação, área de segurança nacional ou espaço de direito quilombola.

4.2.4 Síntese parcial

A leitura da categoria territorialidade evidencia que os conflitos na Marambaia não se restringem à disputa por recursos naturais, mas envolvem projetos antagônicos de ordenamento do espaço. A territorialidade militar, ambiental e turística tende a se sobrepor à territorialidade quilombola, especialmente quando decisões são tomadas sem consulta adequada à comunidade. Essa sobreposição repercute diretamente nas condições de vulnerabilidade, analisadas na seção anterior, e prepara o terreno para as estratégias de (re)existência discutidas a seguir.

4.3 (Re)existência x documentos

A categoria (re)existência foi mobilizada para identificar práticas, discursos e iniciativas que expressassem resistência, continuidade cultural e criação de alternativas frente às pressões de militarização, industrialização e turistificação. A análise mostrou que, na Marambaia, resistir significa também reinventar formas de existir no território, construindo

respostas coletivas às diferentes formas de negação de direitos. Muitas dessas estratégias de reexistência são explicitadas pelos próprios moradores em suas falas (Anexo A).

4.3.1 Práticas cotidianas de (re)existência

Documentos comunitários, relatórios de organizações da sociedade civil e registros de projetos socioambientais descrevem uma série de ações que reafirmam o vínculo da comunidade com o território: festas tradicionais, celebrações religiosas, mutirões de limpeza de praias e manguezais, atividades de educação ambiental com crianças e jovens, elaboração de cartografias participativas e registros de memória oral.

Essas práticas foram codificadas como unidades de registro associadas à subcategoria pertencimento e continuidade comunitária. Elas apontam para uma resistência que não se expressa apenas em confrontos institucionais, mas também na manutenção de rotinas e rituais que atualizam a identidade quilombola e reforçam a legitimidade da permanência no território.

4.3.2 Mobilização política e redes de solidariedade

Outra frente importante de (re)existência identificada nos documentos refere-se à mobilização política da comunidade e à construção de redes com outros sujeitos coletivos. Atas, cartas, manifestos e notas públicas do Fórum de Comunidades Tradicionais da Costa Verde, de Koinonia, do Instituto Permamar e de outras organizações evidenciam a participação ativa da Comunidade da Marambaia em espaços regionais de articulação.

Nesses documentos, a comunidade não aparece apenas como destinatária de políticas públicas, mas como sujeito coletivo que formula denúncias e reivindicações a partir de sua própria experiência histórica. Embora o termo “racismo ambiental” não seja empregado de forma explícita pelos moradores, as falas evidenciam a percepção de que os processos de restrição territorial, esvaziamento populacional, controle da vida cotidiana e degradação ambiental incidem de maneira sistemática sobre uma comunidade negra tradicional, marcada por sua condição quilombola. A atuação da Marinha como instrumento de imposição estatal, a limitação ao direito de permanecer e reformar as moradias, a redução do pescado e a inviabilização progressiva dos modos de vida tradicionais são compreendidas pelos sujeitos como práticas intencionais de exclusão, historicamente reiteradas. Nesse sentido, a denúncia não se expressa apenas pela nomeação do racismo, mas pela identificação de um padrão

estrutural de desigualdade racial e ambiental, que produz vulnerabilidades específicas e mobiliza estratégias de resistência e incidência política.

Tal compreensão dialoga com a literatura sobre racismo ambiental no Brasil, que destaca a produção sistemática de riscos, vulnerabilidades e exclusões territoriais sobre populações negras e tradicionais, mesmo na ausência de discursos explicitamente racializados.

4.3.3 Turismo de Base Comunitária como estratégia de (re)existência

Projetos, relatórios e propostas relacionadas ao Turismo de Base Comunitária (TBC) formam um conjunto expressivo de documentos codificados na categoria (re)existência. Neles, o turismo é apresentado não como ameaça, mas como oportunidade de geração de renda, valorização cultural e fortalecimento do protagonismo quilombola, desde que a gestão seja comunitária e que os princípios de justiça socioambiental sejam respeitados. A visão comunitária sobre o turismo, como expressa por Renan Juvenal e outros moradores, reforça essa leitura (Anexo A).

As propostas analisadas defendem, por exemplo, a elaboração de roteiros conduzidos por moradores, a definição de regras de visitação construídas coletivamente, a divisão justa dos benefícios econômicos e a exigência de que atividades turísticas respeitem os tempos e espaços da comunidade. Em contraste com modelos de turismo de massa identificados em documentos institucionais e materiais promocionais — muitos deles centrados na exploração da imagem da ilha como destino paradisíaco sem mencionar sua população tradicional (Anexo B) — o TBC se apresenta como forma de reapropriação territorial, garantindo visibilidade às narrativas, saberes e modos de organização quilombolas.

Ao mesmo tempo, alguns documentos apontam os limites dessa estratégia: dependência de autorizações da Marinha, dificuldades de acesso a linhas de financiamento, pressão de agentes externos interessados em explorar comercialmente a imagem da comunidade e da ilha. Ainda assim, a insistência em um modelo de turismo protagonizado pela comunidade traduz uma forma concreta de (re)existência, na qual desenvolvimento e autonomia quilombola são pensados de maneira articulada.

Em síntese, o TBC emerge nos documentos como uma das principais respostas comunitárias às vulnerabilidades produzidas, funcionando simultaneamente como ação econômica, política e simbólica orientada para a manutenção do modo de vida quilombola na Marambaia.

4.3.4 Síntese parcial

A análise da categoria (re)existência mostra que, mesmo em um contexto de forte vulnerabilidade e sobreposição de territorialidades, a comunidade quilombola não se restringe ao lugar de vítima. Ao contrário, constrói práticas cotidianas, projetos e alianças que afirmam sua presença e reivindicam novos arranjos de poder. Essas estratégias se apoiam tanto em saberes ancestrais quanto em instrumentos jurídicos e políticas públicas, articulando tradições e inovações na busca por justiça socioambiental.

4.4 Participação social x documentos

A participação social, embora já tenha aparecido de forma transversal nas categorias anteriores, constitui aqui um eixo específico de análise. A partir dos documentos, foi possível identificar diferentes formas de reconhecimento, limitação ou negação da participação quilombola nos processos decisórios que afetam a Marambaia.

4.4.1 Formatos institucionais de participação

Documentos relativos à criação de conselhos gestores, audiências públicas, comissões interinstitucionais e processos de licenciamento ambiental descrevem mecanismos formais de participação previstos em legislação e em normativas setoriais. Em muitos casos, a presença de “comunidades tradicionais” ou “moradores locais” é indicada como requisito para a validade de determinadas decisões.

Contudo, a análise das unidades de contexto revelou que, na prática, essa participação tende a ser pontual e consultiva. A comunidade é convidada a se manifestar em momentos específicos, geralmente após a formulação de projetos e propostas por órgãos estatais ou empresas. A possibilidade de influenciar substantivamente o desenho dessas iniciativas – por exemplo, questionando o próprio modelo de desenvolvimento adotado – aparece de forma limitada.

4.4.2 Participação tutelada, consultiva e deliberativa

A partir da codificação, foi possível distinguir três subformas de participação:

- **Participação tutelada:** quando a presença da comunidade é condicionada por regras rígidas, horários, formatos de fala e mediações institucionais que restringem sua autonomia. Alguns documentos descrevem reuniões em que representantes quilombolas têm tempo reduzido de fala ou são convidados a apenas “acolher informações”.
- **Participação consultiva:** quando a comunidade é escutada, mas não há garantia de que suas demandas serão incorporadas às decisões finais. Em relatórios de audiências públicas, por exemplo, as falas quilombolas são registradas, mas as resoluções posteriores mantêm propostas originalmente apresentadas por órgãos estatais ou empresas.
- **Participação deliberativa:** ainda incipiente, mas identificada em experiências em que a comunidade participa da construção de projetos de TBC, de ações de educação ambiental ou de propostas de gestão compartilhada. Nesses casos, documentos registram decisões construídas coletivamente, com reconhecimento explícito do papel da comunidade na definição de prioridades e regras.

A predominância das duas primeiras subformas indica que, na maior parte do corpus, a participação aparece mais como exigência formal do que como prática efetivamente democrática.

4.4.3 Desafios para uma participação emancipatória

Os documentos também evidenciam obstáculos estruturais à consolidação de uma participação social emancipatória: linguagem técnica pouco acessível, falta de informações antecipadas em processos de licenciamento, reuniões realizadas fora da ilha ou em horários incompatíveis com o cotidiano da comunidade, ausência de recursos para garantir a presença de representantes quilombolas em espaços decisórios regionais.

Em contraste, documentos produzidos pela própria comunidade e por organizações aliadas propõem caminhos para superar parte desses desafios: formação política e técnica de lideranças, elaboração de materiais informativos em linguagem acessível, construção de protocolos comunitários de consulta e fortalecimento de redes entre comunidades tradicionais da Costa Verde.

A análise sugere que, quando a participação é tratada apenas como etapa procedimental, tende a reforçar a vulnerabilidade e a territorialidade assimétrica descritas nas seções anteriores. Quando, ao contrário, é compreendida como processo contínuo de construção coletiva de decisões, abre espaço para que a comunidade dispute sentidos de desenvolvimento, conservação e justiça ambiental na Marambaia.

4.4.4 Síntese parcial

A categoria participação social evidencia que o reconhecimento da Comunidade Remanescente do Quilombo da Marambaia como sujeito político ainda é parcial e, muitas vezes, condicionado. Apesar de avanços registrados em alguns documentos, persiste uma distância importante entre o discurso de gestão participativa e a prática efetiva de compartilhamento de poder. A superação desse quadro passa, necessariamente, por ampliar os espaços de participação deliberativa, fortalecer as capacidades organizativas da comunidade e reconfigurar os arranjos institucionais que hoje limitam sua autonomia.

4.5 Síntese integradora das categorias de análise

A articulação entre as quatro categorias, vulnerabilidade, territorialidade, (re)existência e participação social, permite compreender que os desafios enfrentados pela Comunidade Remanescente do Quilombo da Ilha da Marambaia são resultado de um sistema de relações de poder que combina militarização do território, industrialização da Baía de Sepetiba, expansão de interesses turísticos e reconhecimento ainda incompleto dos direitos quilombolas.

Os documentos analisados mostram que:

- a vulnerabilidade é produzida por normas, políticas e discursos que restringem o acesso ao território, precarizam condições de vida e invisibilizam a identidade quilombola;
- a territorialidade é objeto de disputa permanente entre projetos militares, ambientais, turísticos e comunitários, com forte assimetria a favor de instituições estatais e agentes econômicos;
- a (re)existência se expressa em práticas cotidianas, mobilizações políticas e propostas como o Turismo de Base Comunitária, nas quais a comunidade afirma sua presença e reivindica novos arranjos de poder;

- a participação social, embora prevista em diversos instrumentos, é frequentemente limitada a formatos tutelados ou consultivos, o que dificulta a consolidação de uma gestão territorial verdadeiramente democrática.

A Análise de Conteúdo Qualitativa Estrutural permitiu, assim, ir além da leitura descritiva dos documentos, evidenciando sentidos latentes, contradições e silenciamentos. As interpretações apresentadas neste capítulo apontam para a necessidade de fortalecer a participação quilombola como eixo estruturante das políticas voltadas à Marambaia, de modo a articular justiça socioambiental, reconhecimento territorial e autonomia política.

No capítulo seguinte, essas reflexões serão retomadas nas considerações finais, discutindo as implicações dos resultados da pesquisa para o debate sobre participação social como ferramenta de desenvolvimento democrático em contextos de vulnerabilidade socioambiental e conflitos territoriais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Conclusões

A presente dissertação buscou compreender como as dinâmicas territoriais, institucionais e socioambientais que atravessam a Ilha da Marambaia influenciam a vida, a autonomia e os direitos da Comunidade Remanescente do Quilombo ali estabelecida. A partir de um conjunto robusto de documentos — normativos, jurídicos, ambientais, comunitários e turísticos — analisados com base na Análise de Conteúdo Qualitativa Estrutural de Mayring (2002), foi possível interpretar criticamente como discursos, práticas institucionais, omissões e narrativas se articulam para produzir sentidos sobre o território, moldar relações de poder e estruturar os conflitos socioambientais que caracterizam a região. As conclusões aqui apresentadas foram construídas sempre com base nas vozes quilombolas, integralmente transcritas no Anexo A.

A análise permitiu avaliar, ao final da pesquisa, a hipótese principal e as hipóteses intermediárias formuladas no Capítulo 1, fechando de forma coerente o ciclo investigativo. A hipótese principal sustentava que a promoção da justiça socioambiental na Ilha da Marambaia depende diretamente da ampliação da participação social quilombola, do reconhecimento da territorialidade tradicional e do fortalecimento da autonomia comunitária nos processos decisórios. Os resultados apresentados nesta dissertação confirmam essa hipótese. A análise dos materiais institucionais confirma a pouca visibilidade da comunidade nos discursos externos (Anexo B). Os documentos mostram que decisões essenciais sobre o território, como normas de uso da terra, regras de circulação, diretrizes ambientais da APA Boto-Cinza, práticas de fiscalização, regulamentação do turismo e acordos institucionais, seguem concentradas em órgãos externos, especialmente a Marinha e instituições ambientais. Essa estrutura decisória centralizada produz vulnerabilidades, restringe direitos e limita a autonomia quilombola, evidenciando que a ausência de participação plena compromete diretamente a justiça socioambiental.

A primeira hipótese intermediária, que afirmava que a ausência de mecanismos de governança compartilhada e de políticas públicas inclusivas tende a aprofundar as vulnerabilidades socioambientais enfrentadas pela comunidade, também foi confirmada pelos resultados. Os documentos institucionais analisados apresentam recorrentes justificativas para medidas de restrição territorial, controle da circulação e limitações ao exercício de práticas

tradicionais, demonstrando como tais medidas reproduzem, direta ou indiretamente, formas de tutela, exclusão e racismo ambiental. A vulnerabilidade que emerge não é natural nem circunstancial: ela é produzida pelas assimetrias de poder que estruturam o acesso ao território, a informação e os espaços decisórios.

A segunda hipótese intermediária, segundo a qual as práticas de resistência, organização comunitária e mobilização socioterritorial configuram formas de reexistência que expressam autonomia política, afirmação cultural e permanência territorial, e que a efetividade da justiça ambiental depende do reconhecimento desses saberes e práticas, também se confirmou. Os documentos comunitários, manifestos, atas de reuniões, relatórios de organizações parceiras e produções de movimentos sociais revelam um campo ativo de mobilização quilombola, que se articula por meio de estratégias políticas, culturais e produtivas para enfrentar restrições, reivindicar direitos e fortalecer a permanência territorial. A reexistência aparece como categoria central para compreender esse processo: por meio dela, a comunidade afirma sua continuidade histórica, ressignifica o território e amplia sua presença nos debates institucionais.

Assim, a convergência entre as quatro categorias analíticas, vulnerabilidade, territorialidade, reexistência e participação social, confirma a consistência das hipóteses formuladas e reforça a compreensão de que a Ilha da Marambaia é um território profundamente disputado, onde estruturas de poder e práticas comunitárias coexistem, se tensionam e se reconfiguram constantemente. Enquanto atores externos projetam sobre a ilha sentidos voltados à segurança, conservação ou exploração turística, a comunidade quilombola reafirma seu pertencimento ancestral e sua centralidade na gestão da vida insular. Essa disputa simbólica e material molda o campo de conflitos e revela que a justiça socioambiental só será possível com o fortalecimento do protagonismo comunitário, da autonomia territorial e de formas de participação que transcendam a consulta formal e avancem para processos deliberativos efetivos.

Em síntese, a análise documental confirma que os desafios enfrentados pela comunidade quilombola da Marambaia derivam menos de condições naturais e mais da produção social da desigualdade, inscrita em normativas, práticas e discursos institucionais que restringem a autonomia comunitária. Ao mesmo tempo, evidencia a potência da organização quilombola, que, por meio de estratégias de reexistência, constrói caminhos de resistência, memória e futuro.

5.2 Recomendações

As conclusões desta pesquisa permitem apresentar recomendações voltadas tanto às instituições públicas quanto à própria comunidade e a seus parceiros estratégicos. A primeira recomendação refere-se à necessidade de institucionalizar mecanismos de participação social que garantam a consulta livre, prévia e informada conforme previsto na Convenção 169 da OIT. Essa medida é fundamental para assegurar que decisões sobre o território sejam tomadas com base no diálogo, na escuta qualificada e no reconhecimento da comunidade como sujeito político pleno.

Recomenda-se, também, o desenvolvimento de arranjos de cogestão territorial que envolvam a comunidade quilombola, órgãos ambientais, a Marinha, universidades e organizações da sociedade civil, de forma a equilibrar forças, reduzir assimetrias e promover maior transparência. Esses arranjos devem incluir a revisão participativa das normas de uso da terra, protocolos de manejo ambiental, diretrizes de fiscalização e regras de circulação, de modo a incorporar os saberes tradicionais e assegurar condições de vida dignas à comunidade.

No campo do turismo, recomenda-se a construção de um protocolo colaborativo de Turismo de Base Comunitária, elaborado conjuntamente pela comunidade e por instituições parceiras. Esse protocolo deve estabelecer diretrizes para fluxos de visitação, condutas de turistas, mecanismos de compensação social e ambiental, e modelos de gestão capazes de garantir que os benefícios do turismo retornem efetivamente à comunidade e que a atividade fortaleça, e não comprometa, a autonomia quilombola.

Outra recomendação importante é o fortalecimento da produção comunitária de conhecimento. Incentivar a sistematização das práticas tradicionais, das memórias, das estratégias de pesca, dos rituais culturais e da história da comunidade contribui para ampliar a legitimidade das reivindicações territoriais e para consolidar uma narrativa própria sobre a ilha. Esse processo pode ser apoiado por universidades, pesquisadores e instituições parceiras, desde que guiado pelo respeito à autonomia comunitária e à ética colaborativa.

Por fim, recomenda-se que as instituições públicas assegurem transparência e acesso irrestrito aos documentos, normativas e decisões que impactam a vida na Marambaia, reduzindo a opacidade institucional e fortalecendo a capacidade da comunidade de atuar em processos decisórios informados.

5.3 Perspectivas Futuras

A pesquisa realizada abre caminhos para investigações futuras que podem aprofundar dimensões não plenamente acessadas pela análise documental. Estudos de campo baseados em entrevistas, observação participante, etnografia e metodologias colaborativas permitirão captar percepções, expectativas e experiências cotidianas da comunidade, enriquecendo a compreensão sobre as dinâmicas de conflito e resistência.

Outra possibilidade consiste em desenvolver estudos comparativos com outros territórios tradicionais submetidos a regimes de tutela militar, restrições ambientais ou processos intensos de turistificação. Essas comparações podem revelar padrões estruturais de vulnerabilização e oferecer subsídios para políticas públicas mais amplas.

Além disso, há grande potencial na elaboração de cartografias sociais participativas, que podem representar espacialmente práticas tradicionais, áreas simbólicas, trajetórias de circulação, conflitos territoriais e zonas de restrição, fortalecendo a autonomia territorial e fornecendo instrumentos importantes para negociações institucionais.

Por fim, esta pesquisa abre espaço para debates interdisciplinares sobre governança socioambiental, justiça climática e políticas públicas em territórios costeiros. A singularidade da Marambaia, marcada pela superposição de interesses militares, ambientais, turísticos e comunitários, constitui um laboratório vivo para pensar modelos mais justos, democráticos e sensíveis às especificidades das populações tradicionais.

Em conclusão, a Ilha da Marambaia revela que vulnerabilidade e resistência são dimensões entrelaçadas da experiência quilombola. A justiça socioambiental, compreendida como articulação entre reconhecimento, redistribuição e participação, exige o fortalecimento do protagonismo comunitário e a revisão crítica das práticas institucionais historicamente excludentes. Esta dissertação contribui para esse debate ao evidenciar que qualquer projeto de futuro para a Marambaia precisa, necessariamente, colocar a comunidade quilombola no centro das decisões, reconhecendo-a como guardiã legítima de seu território e agente fundamental na produção de um presente e de um futuro mais justo e sustentável.

5.4 Recomendações Aplicadas para a Gestão Territorial, Ambiental e Turística

A análise documental realizada nesta pesquisa evidencia que os processos de gestão que incidem sobre a Ilha da Marambaia permanecem caracterizados por assimetrias institucionais e por uma distribuição desigual de autoridade entre órgãos militares, órgãos ambientais e a comunidade quilombola. Os documentos analisados — normativas, pareceres, relatórios, TACs e materiais institucionais — reforçam padrões de vulnerabilidade produzida,

limitação de direitos territoriais e baixa participação social. Com base nesse conjunto, apresentam-se recomendações aplicadas coerentes com os achados.

a) Reforçar o reconhecimento territorial quilombola nos instrumentos de gestão

A pesquisa demonstra que grande parte das tensões territoriais decorre da ausência de reconhecimento pleno da condição quilombola da Ilha da Marambaia nos instrumentos de gestão existentes. Recomenda-se que políticas públicas integrem a territorialidade quilombola como parâmetro central na formulação e revisão de normas ambientais, de circulação e de ordenamento do território. Isso implica reconhecer que a permanência no território, os usos tradicionais e os vínculos de ancestralidade são elementos estruturantes da gestão local.

b) Revisar restrições que afetem práticas tradicionais e a permanência digna

Os documentos indicam que limitações referentes a pesca, navegação, mobilidade, reforma de moradias e atividades cotidianas contribuem para a produção de vulnerabilidade. Sugere-se revisar essas normas de forma participativa, identificando dispositivos restritivos que impactam diretamente os modos de vida quilombolas. Essa revisão deve considerar a importância das práticas tradicionais para a reprodução sociocultural da comunidade.

c) Fortalecer mecanismos de participação social com caráter deliberativo

A análise evidencia que a participação da comunidade nos processos decisórios ocorre, majoritariamente, de forma consultiva e eventual. Recomenda-se ampliar sua presença em conselhos, comitês e instâncias de governança, assegurando condições para participação regular, informada e deliberativa. O reconhecimento de instâncias comunitárias, como associações e coletivos locais, é fundamental para garantir legitimidade a políticas ambientais e turísticas.

d) Integrar saberes tradicionais aos processos de planejamento ambiental

Os instrumentos ambientais analisados tendem a dissociar conservação ecológica de presença humana, ignorando práticas históricas de manejo tradicional na ilha. Recomenda-se que o planejamento ambiental seja formulado em diálogo com os conhecimentos e práticas da comunidade, incorporando seus saberes como parte do processo de cuidado territorial.

e) Estabelecer parâmetros comunitários para o turismo

Os documentos mostram que o turismo já ocorre na região, frequentemente sem coordenação interinstitucional e com baixa participação da comunidade em sua definição. Recomenda-se que a elaboração de políticas de turismo considere parâmetros definidos pela própria comunidade, especialmente no que se refere aos limites de visitação, salvaguardas culturais e retorno social.

5.5 Bases Conceituais para um Protocolo de Turismo de Base Comunitária

Embora a pesquisa não tenha como objetivo propor um protocolo operacional, os achados da análise documental permitem identificar elementos conceituais que podem orientar processos futuros de construção coletiva de um Protocolo de Turismo de Base Comunitária (TBC). Esses elementos derivam diretamente das categorias analíticas e dos documentos estudados.

a) Autodeterminação comunitária

Os documentos revelam que grande parte das tensões decorre da ausência de autonomia quilombola sobre decisões que afetam o território. Assim, qualquer diretriz futura deve considerar a autodeterminação como princípio central, garantindo que a comunidade defina objetivos, limites e formas de organização das atividades turísticas.

b) Justiça socioambiental como referência estruturante

A análise documental evidencia que a combinação entre restrições normativas, ausência de serviços públicos e desigualdades históricas produz condições de vulnerabilidade. As bases conceituais para um TBC devem, portanto, considerar a justiça socioambiental como eixo normativo, assegurando que a atividade turística não reforce desigualdades, mas contribua para reduzir assimetrias e fortalecer a permanência no território.

c) Valorização de saberes tradicionais e práticas socioculturais

A pesquisa mostra que os modos de vida quilombolas, ao mesmo tempo em que sofrem restrições, constituem formas de (re)existência e de cuidado ambiental. Um protocolo comunitário deve, portanto, fundamentar-se na valorização dos saberes tradicionais, reconhecendo sua centralidade para a gestão territorial e para a compreensão do território.

d) Benefícios comunitários e retorno social da atividade turística

Os documentos indicam que iniciativas externas de turismo nem sempre geram benefícios à comunidade. As bases conceituais devem incluir a necessidade de retorno social e econômico para a comunidade, orientado por critérios definidos internamente e articulados às perspectivas das famílias quilombolas.

e) Salvaguardas territoriais e culturais decididas coletivamente

Considerando as tensões observadas entre regras impostas e usos tradicionais, as bases conceituais devem contemplar salvaguardas construídas pela comunidade, assegurando que áreas significativas — ambientais, culturais ou históricas — sejam protegidas e que a atividade turística seja conduzida de forma compatível com essas salvaguardas.

f) Participação social e consulta prévia

A análise documental demonstra que decisões externas sem consulta prévia contribuem para conflitos e desequilíbrios. Assim, a participação social e a consulta prévia devem orientar toda e qualquer discussão sobre turismo, garantindo legitimidade e coerência com os direitos quilombolas.

g) Turismo como possibilidade de permanência no território

As falas quilombolas analisadas mostram que o turismo, quando organizado de forma comunitária, pode representar uma alternativa de renda e permanência, especialmente diante da diminuição de espécies pesqueiras e das restrições territoriais. Assim, as bases conceituais devem reconhecer o turismo como uma estratégia possível de fortalecimento comunitário, desde que esteja subordinado às prioridades internas da comunidade e à manutenção de seus modos de vida.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Ivana Simão. **Biopolítica e racismo ambiental no Brasil: a exclusão ambiental dos cidadãos**. Opinión Jurídica, Medellín, v.12, n.24, p.87–99, 2013.

ABREU, M. **Políticas ambientais e biopolítica: uma leitura crítica das desigualdades socioambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

ACSELRAD, Henri. **As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais**. In: ACSELRAD, Henri (Org.). Conflitos Ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004. p. 13–35.

ACSELRAD, Henri. **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

ALTVATER, Elmar. **O fim do capitalismo como o conhecemos: uma crítica radical do capitalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ALVES, L. **Estratégias empresariais de antecipação e gestão da conflituosidade social: as soluções negociadas de conflitos trabalhistas e socioambientais**. 2020.

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA ILHA DA MARAMBAIA – ARQIMAR. **Estatuto Social**. Ilha da Marambaia, Mangaratiba–RJ: ARQIMAR, 2003. Documento registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas de Mangaratiba, Livro A-11, folhas 48v, sob nº 4262, em 21 ago. 2003.

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARICULTORES DA ILHA DA MARAMBAIA – APMIM. **Estatuto Social**. Ilha da Marambaia (RJ), 2 dez. 2015. 9 p.

BAUMAN, Zygmunt. **Capitalismo parasitário: e outros temas contemporâneos**. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS. **A justiça ambiental e os novos direitos constitucionais: a função socioambiental dos territórios quilombolas do Parque Estadual da Pedra Branca**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 20, n. 3, p. 457–473, 2018.

CONDE, M. M. S.; LIMA, H. R. P.; PEIXOTO, A. L. **Aspectos florísticos e vegetacionais da Marambaia, Rio de Janeiro, Brasil**. In: MENEZES, L. F. T.; PEIXOTO, A. L.; ARAÚJO, D. S. D. (org.). História natural da Marambaia. Seropédica: Edur, 2005. p. 133-168.

CORDEIRO, N. M. **Governança socioambiental e ecologia política em territórios tradicionais: desafios e perspectivas para a sustentabilidade participativa**. 2024. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica.

DA SILVA, V. et al. **Report of the working group on distribution, habitat characteristics and preferences, and group size**. Latin American Journal of Aquatic Mammals, v. 8, p. 31-38, dez. 2010.

DIAS, L.; HERZING, D.; FLACH, L. **Aggregations of Guiana dolphins (*Sotalia guianensis*) in Sepetiba Bay, Rio de Janeiro, south-eastern Brazil: distribution patterns and ecological characteristics.** Journal of the Marine Biological Association of the United Kingdom, v. 89, n. 5, p. 967, 2009.

FLACH, L.; FLACH, P. A.; CHIARELLO, A. G. **Aspects of behavioral ecology of *Sotalia guianensis* in Sepetiba Bay, southeast Brazil.** Marine Mammal Science, v. 24, n. 3, p. 503-515, 2008.

FLACH, L. **Estimativa de parâmetros populacionais, área de vida, mortalidade e interações da atividade pesqueira sobre a população de botos-cinza (*Sotalia guianensis*) (Van Bénédén, 1864) (Cetacea, Delphinidae) na Baía de Sepetiba (RJ).** 2015. Tese (Doutorado em Ecologia e Evolução) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

FÓRUM DE COMUNIDADES TRADICIONAIS DA COSTA VERDE. **Carta política das comunidades tradicionais da Costa Verde.** Paraty: FCT, 2023.

FREIRIS, V. H. de S.; SCHOSSLER, K.; CORREA, M. A. P. da C. **O racismo ambiental no Brasil e sua implicação na existência de zonas de conflitos socioambientais.** Revista Contemporânea, v. 5, n. 2, e7444, 2025. DOI: <https://doi.org/10.56083/RCV5N2-047>.

FUKS, M. **Arenas públicas e definições dos problemas sociais: conflitos ambientais e a emergência do meio ambiente enquanto problema social no Rio de Janeiro.** Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 41, n. 4, p. 707-742, 1998.

FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade. O valor da comunidade. 2021. Disponível em: <https://www.funbio.org.br/o-valor-da-comunidade/>. Acesso em: 3 out 2025.

GÓES, Liz. **Educação e pesquisa estão resgatando os botos do Rio de Janeiro da extinção.** Mongabay Brasil, 25 abr. 2024. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2024/04/educacao-e-pesquisa-estao-resgatando-os-botos-do-rio-de-janeiro-da-extincao/>. Acesso em: 24 out. 2025.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, Rogério; LEANDRO, Luiz Alberto de Lima; NEFFA, Elza Maria; PLÁCIDO, Krishna; outros. **Ecologias marginais: saberes e práticas insurgentes nos territórios de vulnerabilidade.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2025.

INSTITUTO BOTO CINZA. **Ajude o boto.** Disponível em: <https://www.institutobotocinza.org/ajude-o-boto>. Acesso em: 4 out. 2024.

INSTITUTO BOTO CINZA. Post “Vamos então conhecer mais um pouco sobre o projeto Guardião do Mar!”. Facebook, 19 maio 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/share/p/1AYjKWemW3/>. Acesso em: 5 mar 2024.

INSTITUTO PERMAMAR. **Biorregião Costa Verde.** Disponível em: <https://permamar.org/biorregiao-costa-verde>. Acesso em: 09 nov. 2025.

INSTITUTO PERMAMAR. **Relatório de atividades: abr. 2024 a mai. 2025.** Mangaratiba:

Instituto Permamar, 2025. Disponível em: <https://permamar.org/relatorio-2025>. Acesso em: 23 out. 2025.

KOINONIA PRESENÇA ECUMÊNICA E SERVIÇO. **Comunidades tradicionais e direitos territoriais: experiências de incidência política no litoral fluminense**. Rio de Janeiro: Koinonia, 2011.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LEANDRO, L. A. L.; NEFFA, E.; NEFFA, K. **Zonas de sacrifício no Rio de Janeiro: resistências e reexistências**. 2025. Artigo submetido à Revista de Ecologia Política e Justiça Ambiental. Artigo submetido.

LEANDRO, L. A. L.; PINHEIRO, R. **Corpos visíveis, reconhecimento negado: racialização e consumo no Brasil contemporâneo**. In: Anais do XLIX Encontro da ANPAD – EnANPAD 2025. 2025.

LEANDRO, L. A. L.; NEFFA, E.; PLÁCIDO, A. **Vulnerabilidades e resistências nos territórios fluminenses: ecologia política e sustentabilidade democrática**. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; UNIÃO; INCRA; MARINHA DO BRASIL; ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA ILHA DA MARAMBAIA. **Termo de Ajustamento de Conduta referente à Comunidade Remanescente de Quilombo da Ilha da Marambaia**. Rio de Janeiro: Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, 2014. LOURÊNÇO, Rodrigo. **Urbanismo e pertencimento: notas sobre a exclusão territorial no Brasil contemporâneo**. São Paulo: UFRJ, 2023.

MAYRING, P. **Qualitative content analysis: theoretical foundation, basic procedures and software solution**. Klagenfurt: Gesis, 2002.

MARINHA DO BRASIL. **Histórico do Centro de Avaliação e Adestramento da Ilha da Marambaia (CADIM)**. 1981. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/cadim/historico>. Acesso em: 20 nov. 2025.

MENEZES, L. F.; ARAÚJO, D. S. D. **Formações vegetais da restinga da Marambaia, RJ**. Rodriguésia, v. 56, n. 87, p. 17–30, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/2175-7860200556087>.

MÉSZÁROS, ISTVÁN. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 25–33.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais**. Genebra: OIT, 1989.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova York: ONU, 2015.

PACS - INSTITUTO POLÍTICAS ALTERNATIVAS PARA O CONE SUL. **Baía de Sepetiba: fronteira do desenvolvimentismo e os limites para a construção de alternativas**. Rio de Janeiro: PACS, 2015.

PACS – INSTITUTO POLÍTICAS ALTERNATIVAS PARA O CONE SUL. **Impactos da industrialização na Baía de Sepetiba**. Rio de Janeiro, 2015.

PEREIRA, Amílcar Araujo; SILVA, Luciana Santos da; LIMA, Thayara Cristine Silva de; NEVES, Hudson Batista das (org.). **Memórias da Ilha da Marambaia: tradições orais da cultura afro-brasileira**. Rio de Janeiro: Fundação Vale, 2015.

PEREIRA, L. A.; XEREZ, R.; PEREIRA, A. M. C. **Ilha da Marambaia (Baía de Sepetiba, RJ): resumo fisiográfico, histórico e importância ecológica atual**. Ciência e Cultura, v. 42, n. 5/6, p. 384-38, 1990.

PEREIRA, O. J.; SILVA, M. B.; SANTOS, E. **Flora e vegetação da Ilha da Marambaia**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA. **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Marinha do Boto-Cinza**. Mangaratiba: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 2019.

PLÁCIDO, A. **Desenvolvimento e injustiça ambiental em zonas costeiras**. Rio de Janeiro: UERJ, 2017.

PLÁCIDO, Patrícia de Oliveira. **A educação ambiental em tempos de travessias: desenvolvimento, zonas de sacrifício e gestão ambiental pública em Itaguaí/RJ**. 2017. 211 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. p. 99–106.

PORTAL TURISMO COSTA VERDE. **Ação socioambiental na Marambaia**. Disponível em: <https://www.portaldeturismocostaverde.com.br/portfolio/acao-socio-ambiental/845990-acao-socio-ambiental-marambaia>. Acesso em: 4 out. 2024.

RONCARATI, H.; MENEZES, L. F. **Geologia do Complexo Marambaia**. Brasília: CPRM, 2005.

RONCARATI, L. F.; MENEZES, L. F. T. **História natural da Marambaia**. Seropédica: Edur, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2018.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A justiça ambiental e os novos direitos constitucionais: a função socioambiental dos territórios quilombolas do Parque Estadual da Pedra Branca**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 20, n. 3, p. 457-473, 2018.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 2000.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SILVA, C. M. **Gestão ambiental e conflitos socioambientais na Costa Verde**. Revista Territórios, n. 18, p. 55–72, 2005.

SILVA, D. F. **Ilha da Marambaia, RJ: atores externos, mudanças econômicas e conflitos.** 2005. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

SILVA, M. **Capitalismo extrativista: desafios e resistência dos povos tradicionais.** 2021.

SILVA, S. A. **Racismo ambiental, mineração e saúde mental da população negra.** Cadernos de Saúde Pública, v. 39, n. 4, e00123423, 2023.

TV JAGUANUM. **World Cleanup Day.** Disponível em: <https://www.tvjaguanum.com.br/portfolio/meio-ambiente/1394074-world-cleanup-day>. Acesso em: 4 out. 2024.

VIÉGAS, R. **Pescadores, poluição e conflitos na Baía de Sepetiba.** 2006. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal Fluminense. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br>.

ANEXO A – Falas da Comunidade Remanescente de Quilombo da Ilha da Marambaia

(Falas extraídas integralmente do corpus documental analisado: reportagens jornalísticas, obras de história oral, entrevistas públicas e materiais institucionais. Todas as transcrições são literais e foram classificadas segundo as categorias analíticas definidas na pesquisa.)

A. Categoria: Vulnerabilidade Produzida

A.1 – Jaqueline Alves (ARQIMAR), Agência Brasil, 2024

“A gente está dentro de uma ilha e a gente não consegue mensurar de que forma vão se dar os fenômenos da natureza. Existe um avanço da maré que é muito comum em áreas de ilhas, e a gente está sofrendo com isso.”

A.2 – Lino (Bertolino Dorotéa de Lima Filho), ADUFF, 2023

“Usando o braço forte do Estado, que foi a Marinha, eles começaram a política de esvaziamento da Ilha.”

A.3 – Lino, ADUFF, 2023

“Na década de 1990, eles começaram um outro momento do esvaziamento da Ilha, tirando tudo o que deu pra tirar: não deixavam a pessoa trocar uma janela, e começaram os processos individuais.”

A.4 – Élcio Santana, *Memórias da Ilha da Marambaia*, p. 67–68

“Eu já matei até 80 quilos de camarão num só dia... Hoje, se pescar o dia todo, no máximo consegue 5, 6 quilos.”

A.5 – Élcio Santana, *Memórias*, p. 68

“Faz dois anos que a gente não pesca mais tainha aqui.”

A.6 – Vânia Maria Guerra dos Santos, *Memórias*, p. 11

“Ele enfrentava os militares... defendia muitos negros aqui.”

B. Categoria: Territorialidade

B.1 – Jaqueline Alves, Agência Brasil, 2024

“Na realidade, a gente está tratando de direitos que ainda precisam ser conquistados para que a comunidade continue crescendo e permanecendo no território.”

B.2 – Lino, ADUFF, 2023

“Havia mais de 600 famílias nos anos 1970. Hoje, somos cerca de 230.”

B.3 – Nilton Carlos Alves, *Memórias*, p. 78

“A gente está esperando a nossa titulação. [...] Ser quilombola, para mim, é manter a nossa cultura viva, as nossas tradições... Não negar a sua identidade.”

B.4 – Renato de Lima Estanislau, *Memórias*, p. 79

“As pessoas falam assim: ‘Poxa, vocês são muito fracos’. [E eu digo:] ‘Fracos, nada!’.”

B.5 – Angélica (entrevista com Renato), *Memórias*, p. 59

“A gente aqui, todo mundo é parente, nós somos primos, todo mundo.”

C. Categoria: (Re)Existência

C.1 – Lino, ADUFF, 2023

“Ela não conseguiu voltar para casa, mas aquela casa se tornou símbolo de resistência.”

C.2 – Renato de Lima Estanislau, *Memórias*, p. 79

“Fizemos passeatas, fizemos um monte de coisas, um monte de manifestações fora, que fortaleceram um pouco a gente. Um pouco não, muito.”

C.3 – Nilton Carlos Alves, *Memórias*, p. 78

“Tenho orgulho de dizer que sou quilombola.”

C.4 – Élcio Santana, *Memórias*, p. 67–68

“A explicação é devido à poluição... Certamente vai acabar, né?”

C.5 – Lino, ADUFF, 2023

“Comunidade quilombola não deve ser titulada. É o que eles pensam. [...] A terra não é do indivíduo, é da coletividade.”

C.6 – Renan da Cruz Juvenal, Mongabay Brasil, 2024

“O pescado está acabando, então a única fonte de renda seria eu trabalhar com o ecoturismo ou sair da comunidade para fazer outro tipo de coisa no continente.”

D. Categoria: Participação Social

D.1 – Jaqueline Alves, Agência Brasil, 2024

“O TAC regulamentou muita coisa, porém não é o final dos problemas. A gente vira uma página e inicia outra página...”

D.2 – Lino, ADUFF, 2023

“O TAC limita a comunidade em vários aspectos, mas tem que ser visto como um momento da luta.”

D.3 – Renato de Lima Estanislau, *Memórias*, p. 79

“A gente tinha que se manifestar de alguma maneira, tinha que fazer alguma coisa.”

D.4 – Renato de Lima Estanislau, *Memórias*, p. 79

“Escolhemos o 20 de Novembro para fazer uma coisa bem forte, para reivindicar algumas coisas.”

D.5 – Nilton Carlos Alves, *Memórias*, p. 78

“Ser quilombola é não negar sua identidade.”

ANEXO B – Material Documental: Folders, Cartazes e Prints Institucionais

(Este anexo reúne exclusivamente materiais visuais que compõem o corpus documental analisado na pesquisa, incluindo folders, cartazes, cards, prints de publicações públicas em redes sociais e materiais institucionais relacionados à Ilha da Marambaia, ao turismo, à gestão ambiental e às ações socioambientais. Conteúdos foram capturados integralmente e organizados conforme critérios de autenticidade, datação e relevância temática. Dados pessoais eventualmente presentes nas peças foram suprimidos para fins éticos.)

B.4. Turismo de Observação de Botos-Cinza (Instituto Boto Cinza – IBC)

Figura B4 – Folder Institucional “Turismo de Observação de Golfinhos” – Instituto Boto Cinza.

Fonte: material institucional público do Instituto Boto Cinza, capturado em 2024.

Observação: folder oficial de divulgação de passeio turístico ambiental, disponível em canais abertos do IBC.

Figura B7 – Postagens sobre capacitação “Guardiões do Mar” – IBC (2021)



Fonte: prints de postagens públicas do Instituto Boto Cinza no Facebook, datas 28 ago. 2021 e 9 jul. 2021.
Observação: materiais institucionais sobre capacitação de condutores de turismo; conteúdos oficiais do IBC.

B.1. Ações Socioambientais na Ilha da Marambaia

Figura B3 – Cartaz “Dia Mundial da Limpeza de Praia – CADIM/Marambaia” (versão Facebook)



Fonte: print capturado em 04 out. 2024, página TV Jaguanum – Facebook.
Observação: número de telefone removido para fins éticos.

**Figura B4 – Cartaz “Dia Mundial da Limpeza de Praia – CADIM/Marambaia”
(versão Story WhatsApp/Marinha)**



Fonte: print enviado via WhatsApp por membro da Marinha da Ilha da Marambaia (Jotta Marinha), obtido em 2024.

Observação: dados pessoais apagados.

B.3. Eventos Culturais Quilombolas

Figura B5 – Cartaz “Festa da Consciência Negra – Quilombo da Marambaia – 20/11/2025”



Fonte: print de divulgação pública produzido pela ARQIMAR, capturado em 2025.

Observação: material institucional divulgado em rede social;